



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### LEI Nº 494/2016

**SÚMULA:** “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JUNDIAÍ DO SUL para o exercício financeiro de 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**ARTIGO 1º** - O orçamento fiscal do município de JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, abrangendo os órgãos de administração direta, e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em **RS 19.100.000,00 (Dezenove milhões e cem mil reais)**.

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**ARTIGO 2º** - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

PUBL. CAD. NO JORNAL  
Folha Extra  
de 27 de 12 de 2016  
edição 1658  
18 B5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DISCRIMINAÇÃO	2017	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.027.397,00</b>	<b>18.027.397,40</b>
Receitas Tributárias	1.547.599,00	1.547.599,00
IPTU	131.769,00	131.769,00
IRRF	260.000,00	260.000,00
ITBI	556.000,00	556.000,00
ISS	51.250,00	51.250,00
Taxas	178.580,00	178.580,00
Contribuição de Melhoria	370.000,00	370.000,00
Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00
Receita de Serviços	280.000,00	280.000,00
Transferência Correntes	16.159.798,00	16.159.798,00
Transferências da União	13.302.632,00	13.302.632,00
FPM	10.116.000,00	10.116.000,00
ITR	200.000,00	200.000,00
Compensação Financeira (royalties)	133.100,00	133.100,00
Lei Complementar 87/96	199.650,00	199.650,00
Transf. SUS - FMS	1.064.800,00	1.064.800,00
Transf. FNAS	266.200,00	266.200,00
Transf. FNDE	332.750,00	332.750,00
Outras Transf. da União	990.132,00	990.132,00
Transferências do Estado	3.238.620,00	3.238.620,00
ICMS	2.488.970,00	2.488.970,00
IPVA	140.000,00	140.000,00
IPI	76.150,00	76.150,00
Transf. FMS	133.500,00	133.500,00
Outras Transf. do Estado	400.000,00	400.000,00
FUNDEB	1.996.500,00	1.996.500,00
Outras Receitas Correntes	266.200,00	266.200,00
( - ) Deduções das Receitas Correntes	- 2.644.154,00	- 2.644.154,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.072.603,00</b>	<b>1.072.603,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	572.603,00	572.603,00
<b>TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>19.100.000,00</b>

### CAPÍTULO II

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### DA DESPESA TOTAL

**ARTIGO 3º** - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES

<b>I - Poder Legislativo</b>	<b>R\$</b>	<b>715.000,00</b>
01 - Câmara Municipal	R\$	715.000,00
<b>II - Poder Executivo</b>	<b>R\$</b>	<b>18.385.000,00</b>
02 - Gabinete do Prefeito	R\$	266.200,00
03 - Procuradoria Geral do Município	R\$	142.266,00
04 - Controladoria Geral do Município	R\$	142.683,00
05 - Departamento Municipal de Administração	R\$	1.186.337,00
06 - Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$	191.929,00
07 - Departamento Municipal de Finanças	R\$	639.545,00
08 - Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	R\$	331.951,00
09 - Departamento Municipal de Educação	R\$	3.962.387,00
10 - Departamento Municipal de Cultura	R\$	415.804,00
11 - Departamento Municipal de Esportes e Lazer	R\$	105.681,00
12 - Departamento Municipal de Saúde	R\$	4.332.576,00
13 - Departamento Municipal de Saneamento	R\$	146.410,00
14 - Departamento Municipal de Assistência Social	R\$	1.344.310,00
15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	R\$	2.893.385,00
16 - Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	R\$	2.077.086,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	206.450,00
<b>TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.100.000,00</b>

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

**ARTIGO 4º** - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas, funções de governo e programa de trabalho de conformidade com os anexos 02, 04, 07 e 09 integrantes desta lei.

**ARTIGO 5º** - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



I – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2017 em R\$ 4.332.576,00 (Quatro milhões, Trezentos e trinta e dois mil e Quinhentos e setenta e seis reais);

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2017 em R\$ 1.344.310,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e dez reais).

**ARTIGO 6º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** – Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

**ARTIGO 7º** - Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 6º desta lei.

**ARTIGO 8º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**ARTIGO 9º** - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o executivo e o legislativo municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



**ARTIGO 10º** - O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

**ARTIGO 11º** - A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

**ARTIGO 12º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2017 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 (Lei Municipal 453/2013 de 26./11/2013) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 492/2016 de 01/09/2016) e com o layout do sistema SIM-AM 2017 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único:-** A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ARTIGO 13º** - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Jundiá do Sul, 06 de Dezembro de 2016.

Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL***



## ***DEMONSTRATIVO DA RECEITA***

### ***ANEXO I***

#### ***LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017***



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

DISCRIMINAÇÃO	2017	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.027.397,00</b>	<b>18.027.397,00</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>1.547.599,00</b>	<b>1.547.599,00</b>
IPTU	131.769,00	131.769,00
IRRF	260.000,00	260.000,00
ITBI	556.000,00	556.000,00
ISS	51.250,00	51.250,00
Taxas	178.580,00	178.580,00
Receita de Contribuições	370.000,00	370.000,00
Receita Patrimonial	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
Receita de Serviços	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Transferência Correntes</b>	<b>16.159.798,00</b>	<b>16.159.798,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>13.302.632,00</b>	<b>13.302.632,00</b>
FPM	10.116.000,00	10.116.000,00
ITR	200.000,00	200.000,00
Compensação Financeira (royalties)	133.100,00	133.100,00
Lei Complementar 87/96	199.650,00	199.650,00
Transf. SUS – FMS	1.064.800,00	1.064.800,00
Transf. FNAS	266.200,00	266.200,00
Transf. FNDE	332.750,00	332.750,00
Outras Transf. da União	990.132,00	990.132,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>3.238.620,00</b>	<b>3.238.620,00</b>
ICMS	2.488.970,00	2.488.970,00
IPVA	140.000,00	140.000,00
IPI	76.150,00	76.150,00
Transf. FMS	133.500,00	133.500,00
Outras Transf. do Estado	400.000,00	400.000,00
FUNDEB	<b>1.996.500,00</b>	<b>1.996.500,00</b>
Outras Receitas Correntes	<b>266.200,00</b>	<b>266.200,00</b>
( - ) Deduções das Receitas Correntes	<b>- 2.644.154,00</b>	<b>- 2.644.154,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.072.603,00</b>	<b>1.072.603,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	572.603,00	572.603,00
<b>TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>19.100.000,00</b>

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL***



## ***DEMONSTRATIVO DA DESPESA***

### ***ANEXO II***

#### ***LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Despesas Correntes	<b>15.326.296,00</b>	<b>15.326.296,00</b>
Despesas de Capital	<b>3.773.704,00</b>	<b>3.773.704,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>19.100.000,00</b>

---

**Sebastião Egídio Leite**  
Prefeito Municipal

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL***



## ***DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS***

### ***ANEXO III***

#### ***LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017***



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO 1002	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	PRODUTO DA AÇÃO <i>Atividades de Tecnologia da informação mantidas</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Manter atualizado a rede física e a rede lógica existentes, assim como expandir a capacidade de processamento e armazenamento de dados proporcionalmente à demanda, através de equipamentos e sistemas específicos para o poder legislativo.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		-	33.750,00				33.750,00
TOTAL DA AÇÃO			33.750,00				33.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO 1003	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO</b>	PRODUTO DA AÇÃO <i>Encargos Sociais e Folha de Pagamento mantidas</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Atender as Obrigações Sociais e Folha de Pagamento do poder legislativo.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		-	500.000,00				500.000,00
TOTAL DA AÇÃO			500.000,00				500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO 1004	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE E AÇÃO LEGISLATIVA</b>	PRODUTO DA AÇÃO Atividade mantida
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta atividade visa atender a demanda de publicidade dos atos legais e institucionais do poder Legislativo.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		-	8.085,00			8.085,00	
TOTAL DA AÇÃO			8.085,00			8.085,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO 1005	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	PRODUTO DA AÇÃO Atividades Legislativas mantidas
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder Legislativo.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		-	73.165,00		100.000,00	173.165,00	
TOTAL DA AÇÃO			73.165,00		100.000,00	173.165,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	615.000,00	100.000,00	715.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>615.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>715.000,00</b>

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	615.000,00	-	100.000,00		715.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>615.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>		<b>715.000,00</b>

PROGRAMA :

DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	615.000,00	100.000,00	715.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>615.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>715.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017**

**ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 02 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir as condições administrativas, as ações estratégicas e demandas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos vinculados.*

PÚBLICO ALVO :

*Gabinete do Prefeito; Assessorias; Departamentos Especiais; Conselhos, Coordenadoria da Juventude; do Idoso e do deficiente físico; da diversidade da integração institucional; da igualdade racial; da Defesa Civil; das Relações Comunitárias; da Inclusão Social e Acessibilidade; do atendimento ao cidadão e ações de solidariedade com a sociedade em geral.*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
<b>1010</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Gabinete do Prefeito, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<b>2017</b>		<i>Não Mensurável</i>	<i>196.200,00</i>		<i>70.000,00</i>	<i>266.200,00</i>	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b><i>196.200,00</i></b>		<b><i>70.000,00</i></b>	<b><i>266.200,00</i></b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 02 – GABINETE DO PREFEITO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	196.200,00	70.000,00	266.200,00
<b>Total Geral</b>	<b>196.200,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>266.200,00</b>

02 – GABINETE DO PREFEITO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	196.200,00		70.000,00		266.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>196.200,00</b>		<b>70.000,00</b>		<b>266.200,00</b>

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	196.200,00	70.000,00	266.200,00
<b>Total Geral</b>	<b>196.200,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>266.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**  
**ORGÃO 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :      03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO :      02      JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO :      062      DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

PROGRAMA :      0010      APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Procuradoria Geral do Município.*

PÚBLICO ALVO :  
*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
<b>1020</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não mensurável</i>	123.100,00				123.100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>123.100,00</b>				<b>123.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	1	2

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1021	<b>ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS</b> DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Procuradoria Geral do Município.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	19.166,00			19.166,00	
TOTAL DA AÇÃO			19.166,00			19.166,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	142.266,00		142.266,00
Total Geral	142.266,00		142.266,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	142.266,00				142.266,00
TOTAL	142.266,00				142.266,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	123.100,00		123.100,00
Total Geral	123.100,00		123.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	19.166,00		19.166,00
Total Geral	19.166,00		19.166,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :      04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO :      04      ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO :      124      CONTROLE INTERNO

PROGRAMA :      0010      APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Controladoria Geral do Município.*

PÚBLICO ALVO :  
*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
<b>1030</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Controladoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<b>2017</b>		<i>Não mensurável</i>	133.100,00				133.100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>133.100,00</b>				<b>133.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.*

**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Controladoria Geral do Município.</i>	<i>Estagiário contratado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1	9.583,00			9.583,00	
TOTAL DA AÇÃO			9.583,00			9.583,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	142.683,00		142.683,00
Total Geral	142.683,00		142.683,00

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	142.683,00				142.683,00
TOTAL	142.683,00				142.683,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	133.100,00		133.100,00
Total Geral	133.100,00		133.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	9.583,00		9.583,00
Total Geral	9.583,00		9.583,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Administração.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
<b>1040</b>	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Administração, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i></p>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não mensurável</i>	309.440,00		10.000,00		319.440,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>309.440,00</b>		<b>10.000,00</b>		<b>319.440,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017      ORGÃO :      05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO :      19      CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUBFUNÇÃO :      126      TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA :      0022      JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS</i>	PRODUTO DA AÇÃO
<b>1041</b>	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados da Administração Municipal nas suas diversas divisões.</i></p>	<i>Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<b>2017</b>		<i>50</i>	<i>6.655,00</i>		<i>26.620,00</i>		<b>33.275,00</b>
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>		<b>26.620,00</b>		<b>33.275,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017			ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
<b>INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO</b>							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2017				
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO – AMUNORPI</b>					PRODUTO DA AÇÃO <i>Convênio assinado</i>	
1042	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Firmar Termo de Convênio com a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro – AMUNORPI.</i>						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1	66.550,00				66.550,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>66.550,00</b>				<b>66.550,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017      ORGÃO :      05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO :      04      ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO :      122      ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA :      0010      APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.*

PÚBLICO ALVO :  
*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP</i>	PRODUTO DA AÇÃO
<i>1043</i>	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Firmar Termo de Convênio com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP.</i>	<i>Convênio assinado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<i>2017</i>		<i>1</i>	<i>7.986,00</i>				<i>7.986,00</i>
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b><i>7.986,00</i></b>				<b><i>7.986,00</i></b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.*

PÚBLICO ALVO :  
*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM</i>	PRODUTO DA AÇÃO
<i>1044</i>	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Firmar Termo de Convênio com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.</i>	<i>Convênio assinado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<i>2017</i>		<i>1</i>	<i>7.986,00</i>				<i>7.986,00</i>
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>7.986,00</b>				<b>7.986,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1045	<b>CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Participação no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas (CIVARC), com a finalidade de facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.</i>	<i>Participação em Consórcio</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1	26.620,00			26.620,00	
TOTAL DA AÇÃO			26.620,00			26.620,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :      05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO :      04      ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO :      122      ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA :      0011      JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.*

**PÚBLICO ALVO :**      Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	5	10

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1021	<b>ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS</b> DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nos diversos setores da Administração .	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		10	95.832,00				95.832,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>95.832,00</b>				<b>95.832,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0012 JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Todos os Poderes, entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira submetem-se ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático, o qual determina sejam publicados seus atos administrativos. Os atos legislativos também se curvam a esse princípio, e as leis, para que produzam efeitos no mundo jurídico, devem ser publicadas. O princípio da simetria recomenda que Estados e Municípios observem as regras gerais do processo legislativo ordinário federal, traçadas pela Carta de 1988, inclusive quanto à etapa final da publicação, que deve ser realizada no órgão oficial. À luz da contemporânea Hermenêutica Constitucional, inspirada em Hans-Georg Gadamer, o sentido da palavra publicação deve ser atualizado e interpretado em cotejo com as tecnologias disponíveis, de sorte que as leis devem ser publicadas na imprensa oficial, cuja existência, nesse contexto, é obrigatória, inclusive para os Municípios, não bastando, para cumprimento da publicidade, o antigo costume de afixação de seu texto nos locais públicos, quando esse ente não possuir jornal oficial. A finalidade da publicação, portanto, é divulgar, "pela forma escrita e nos meios oficialmente determinados", os atos estatais, de sorte que somente após a publicação do ato é que poderá seu cumprimento ser exigido dos cidadãos, além de introduzir modificações no universo jurídico.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
			2017			
Em construção	Unitário					

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1046	<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</b> <i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Publicação de Atos Oficiais em veículos de comunicação para cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais, e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.</i>	Atos publicados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não mensurável	93.170,00			93.170,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>93.170,00</b>			<b>93.170,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017 | ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 05 DEFESA NACIONAL

SUBFUNÇÃO : 153 DEFESA TERRESTRE

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS	PRODUTO DA AÇÃO
1047	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</p>	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não mensurável	53.240,00				53.240,00
TOTAL DA AÇÃO			53.240,00				53.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão de Compras e Licitações do Município.*

PÚBLICO ALVO :  
*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	PRODUTO DA AÇÃO
1048	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Compras e Licitações, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	219.615,00				219.615,00
TOTAL DA AÇÃO			219.615,00				219.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017 | ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão assessorando a administração municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e agentes políticos vinculados à Administração Pública.

**PÚBLICO ALVO :**

Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO
1049	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Recursos Humanos, assessorando a Administração Municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e Agentes Políticos vinculados à Administração Pública, bem como, atender os encargos com despesas vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão..</p>	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	86.515,00				86.515,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>86.515,00</b>				<b>86.515,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Agentes políticos e servidores público municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Cursos de capacitação	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PRODUTO DA AÇÃO
1050	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.</i></p>	<i>Inscrições em cursos e palestras</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017			6.655,00				6.655,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>				<b>6.655,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017 | ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**  
*Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.*

**PÚBLICO ALVO :**  
*Inativos e Pensionistas*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PRODUTO DA AÇÃO
1051	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa o cumprimento dos encargos com o pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade do Município, sem cobertura do Regime Geral de Previdência.</i>	<i>Encargos pagos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	26.353,00				26.353,00
TOTAL DA AÇÃO			26.353,00				26.353,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Servidores público em geral*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	PRODUTO DA AÇÃO
1052	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Contribuir ao PASEP para formação do patrimônio do servidor público, mediante a legislação pertinente em vigor, tendo como base de cálculo a receita do Município.</i>	% sobre a Receita

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1%	133.100,00				133.100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>133.100,00</b>				<b>133.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO :            28    ENCARGOS ESPECIAIS  
SUBFUNÇÃO :       846    OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA :        0000    OPERAÇÕES ESPECIAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.*

**PÚBLICO ALVO :**  
*Pessoas Físicas e Jurídicas*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Em construção	Unitário	0%	100%

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1053	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta atividade visa a atender aos pagamentos devidos pela Fazenda Municipal constantes de precatórios judiciais relativos as ações diversas movidas contra o Município, de conformidade com o que estabelece o artigo 100, § 1º e 2º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 4.320/64.</i>	Precatório pago

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1	10.000,00				10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017</b>		<b>ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>Valor R\$</b>		
	<b>FONTE</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
	TESOURO LIVRE	1.149.717,00	36.620,00	1.149.717,00
	<b>Total Geral</b>	<b>1.149.717,00</b>	<b>36.620,00</b>	<b>1.149.717,00</b>

**05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	1.149.717,00		36.620,00		1.186.337,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.149.717,00</b>		<b>36.620,00</b>		<b>1.186.337,00</b>

**PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	777.952,00	10.000,00	787.952,00
<b>Total Geral</b>	<b>777.952,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>787.952,00</b>

**PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	6.655,00	26.620,00	33.275,00
<b>Total Geral</b>	<b>6.655,00</b>	<b>26.620,00</b>	<b>33.275,00</b>

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	95.832,00		95.832,00
Total Geral	95.832,00		95.832,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	93.170,00		93.170,00
Total Geral	93.170,00		93.170,00

PROGRAMA :

*VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	6.655,00		6.655,00
Total Geral	6.655,00		6.655,00

PROGRAMA : *OPERAÇÕES ESPECIAIS*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	169.453,00		169.453,00
Total Geral	169.453,00		169.453,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
-------------------------------	---

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Planejamento e Orçamento.</i>
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO  1060	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	PRODUTO DA AÇÃO  <i>Atividades mantidas</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento de Planejamento e Gestão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do mesmo.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	172.763,00				172.763,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>172.763,00</b>				<b>172.763,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
-------------------------------	---

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	1	2

CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO Estagiário contratado
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento de Planejamento e Orçamento	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	19.166,00				19.166,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.166,00</b>				<b>19.166,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	191.929,00		191.929,00
Total Geral	191.929,00		191.929,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	191.929,00				191.929,00
TOTAL	191.929,00				191.929,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	172.763,00		172.763,00
Total Geral	172.763,00		172.763,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	19.166,00		19.166,00
Total Geral	19.166,00		19.166,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Contabilidade*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1070	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Contabilidade, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão, e ainda, amortização de encargos da dívida interna do Município.</i></p>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	409.948,00				409.948,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>409.948,00</b>				<b>409.948,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1071	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</p>	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	109.807,00				109.807,00
TOTAL DA AÇÃO			109.807,00				109.807,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Tesouraria.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOURARIA	PRODUTO DA AÇÃO
1072	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Tesouraria, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i></p>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	119.790,00				119.790,00
TOTAL DA AÇÃO			119.790,00				119.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	639.545,00		639.545,00
Total Geral	639.545,00		639.545,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	639.545,00				639.545,00
TOTAL	639.545,00				636.545,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	639.545,00		639.545,00
Total Geral	639.545,00		639.545,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
-------------------------------	---

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.</i>
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO  1080	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	PRODUTO DA AÇÃO  <i>Atividades mantidas</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	159.720,00				159.720,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>159.720,00</b>				<b>159.720,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixado.

**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	1	2

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
	1021	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	19.166,00			19.166,00	
TOTAL DA AÇÃO			19.166,00			19.166,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.*

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : INCENTIVO A CAFEICULTURA/FRUTICULTURA/OLERICULTURA E APICULTURA	PRODUTO DA AÇÃO
1082	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar no desenvolvimento da exploração da cafeicultura, fruticultura, olericultura e apicultura, criando novas alternativas de renda.</i></p>	<i>Produtor assistido</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		250	13.310,00				13.310,00
TOTAL DA AÇÃO			13.310,00				13.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.*

PÚBLICO ALVO : *Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1083	<b>INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL – EXTENSÃO RURAL – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS</b>  DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar.</i>	<i>Produtor assistido</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		250	19.965,00				19.965,00
TOTAL DA AÇÃO			19.965,00				19.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
-------------------------------	--

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.</i>
PÚBLICO ALVO : <i>Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros</i>

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO  1084	NOME DA AÇÃO : APOIO A AGROSUL – ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JUNDIAÍ DO SUL	PRODUTO DA AÇÃO  <i>Termo de Cooperação Financeira assinado</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa repassar recursos à Associação dos Agricultores de Jundiá do Sul – AGROSUL, através de Termo de Cooperação Financeira, para que possa auxiliar os agricultores familiar.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1	33.275,00				33.275,00
TOTAL DA AÇÃO			33.275,00				33.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
-------------------------------	--

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.</i>
PÚBLICO ALVO : <i>Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros</i>

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER	PRODUTO DA AÇÃO
1085	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa firmar Termo de Cooperação com a EMATER-PR com a finalidade de promover a extensão rural e efetivar as ações dos governos estadual e federal junto aos agricultores familiar.</i>	<i>Convênio assinado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1	46.585,00				46.585,00
TOTAL DA AÇÃO			46.585,00				46.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
-------------------------------	--

<b>FUNÇÃO :</b> 18 <b>GESTÃO AMBIENTAL</b>
<b>SUBFUNÇÃO :</b> 541 <b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>PROGRAMA :</b> 0015 <b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA :</b> <i>Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.</i>
<b>PÚBLICO ALVO :</b> <i>Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros</i>

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS E MINAS</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1087	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa recuperar as minas e refazer o reflorestamento da área com a finalidade de melhorar a qualidade da água para consumo familiar.</i>	<i>Área degradada recuperada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		50	6.655,00				6.655,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>				<b>6.655,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
-------------------------------	--

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**  
*Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.*

**PÚBLICO ALVO :**  
*Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO  1088	NOME DA AÇÃO : MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA (PLANTIO, CORTE E PODA)	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta atividade objetiva a arborização pública do Município, com o plantio de árvores no meio urbano e o manejo (corte e poda).</i>	<i>Espécies arbóreas plantadas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2.000	6.655,00				6.655,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>				<b>6.655,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.*

PÚBLICO ALVO : *Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL</i>	PRODUTO DA AÇÃO
<i>1089</i>	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a demanda de mudas necessárias à regularização das áreas de preservação no Município, com aquisição de insumos e serviços de reparos em equipamentos do viveiro municipal.</i>	<i>Mudas produzidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<i>2017</i>		<i>50.000</i>	<i>6.655,00</i>			<i>6.655,00</i>	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>			<b>6.655,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.*

PÚBLICO ALVO : *População Jundiaense*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA RECICLÁVEIS</i>	PRODUTO DA AÇÃO
<i>1090</i>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a aquisição de conjuntos de lixeiras para coleta do lixo reciclável a serem distribuídas em vários pontos da cidade e nos bairros onde haja concentração de pessoas residentes.</i>	<i>Conjunto de Lixeiras adquiridas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<i>2017</i>		<i>500</i>			<i>13.310,00</i>	<i>13.310,00</i>	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>13.310,00</b>	<b>13.310,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017	ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
-------------------------------	--

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.</i>
PÚBLICO ALVO : <i>Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros</i>

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO  1091	NOME DA AÇÃO : <b>CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE</b>	PRODUTO DA AÇÃO  <i>Inscrições para participação em cursos de capacitação</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa promover cursos de treinamento e capacitação sobre o meio ambiente à população jundiáense residentes na zona urbana e na zona rural.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		100	6.655,00				6.655,00
TOTAL DA AÇÃO			6.655,00				6.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	318.641,00	13.310,00	331.951,00
VINCULADO			
Total Geral	318.641,00	13.310,00	331.951,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	318.641,00		13.310,00		331.951,00
TOTAL	318.641,00		13.310,00		331.951,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	159.720,00		159.720,00
Total Geral	159.720,00		159.720,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	19.166,00		19.166,00
Total Geral	19.166,00		19.166,00

PROGRAMA :

*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	113.135,00		113.135,00
Total Geral	113.135,00		113.135,00

PROGRAMA :

*PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	26.620,00	13.310,00	39.930,00
Total Geral	26.620,00	13.310,00	39.930,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1100	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Educação, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i></p>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		<i>Não mensurável</i>	266.200,00	433.906,00	212.960,00	314.116,00	1.227.182,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>266.200,00</b>	<b>433.906,00</b>	<b>212.960,00</b>	<b>314.116,00</b>	<b>1.227.182,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1101	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa atender as despesas necessárias para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação</i></p>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		<i>Não mensurável</i>	13.310,00				13.310,00
TOTAL DA AÇÃO			13.310,00				13.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017      ORGÃO :      09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO :      12      EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO :      126      TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA :      0022      JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Computador	Unitário	8	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :      MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRODUTO DA AÇÃO
1041	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento de Educação e na rede de escolas municipais.</i>	<i>Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		20	3.993,00			13.310,00	17.303,00
TOTAL DA AÇÃO			3.993,00			13.310,00	17.303,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017      ORGÃO :      09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO :      12      EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO :      128      FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA :      0013      VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**  
*Capacitar os professores, profissionais do magistério e servidores municipais lotados no Departamento Municipal de Educação, visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na sua área de atuação.*

**PÚBLICO ALVO :**      *Professores, profissionais do magistério e servidores municipais*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Cursos de capacitação	Unitário	8	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1050	<b>VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa capacitar os professores, profissionais do magistério e os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na área da educação.</i>	<i>Inscrições em cursos e palestras</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		50	13.310,00				13.310,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.310,00</b>				<b>13.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.*

**PÚBLICO ALVO :** *Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária</i>	<i>Unitário</i>	<i>19</i>	<i>25</i>

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTÁGIARIOS</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1021	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento Municipal de Educação.</i>	<i>Estagiário contratado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		25	239.580,00				239.580,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>239.580,00</b>				<b>239.580,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.*

PÚBLICO ALVO : *Alunos da rede municipal de ensino*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Nº de alunos atendidos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1102	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme o Programa de Qualificação Municipal de Alimentação Escolar, garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno da escola.</i></p>	<i>Alimentação fornecida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		160.000	26.620,00	66.550,00			93.170,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>26.620,00</b>	<b>66.550,00</b>			<b>93.170,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.

PÚBLICO ALVO :

Alunos da rede municipal e estadual de ensino residentes na periferia e na zona rural

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	PRODUTO DA AÇÃO
1103	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p>Esta ação visa atender a manutenção das atividades de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e periferia e profissionais da educação do Município e ainda, aquisição de ônibus ou veículos de transporte coletivo para melhoria do transporte escolar.</p>	Aluno transportado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		600	133.100,00	133.100,00	13.310,00	13.310,00	292.820,00
TOTAL DA AÇÃO			133.100,00	133.100,00	13.310,00	13.310,00	292.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

**PÚBLICO ALVO :** Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de Alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	PRODUTO DA AÇÃO
1104	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Ensino Fundamental, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 40%.	Alunos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		500		532.400,00		66.550,00	598.950,00
TOTAL DA AÇÃO				532.400,00		66.550,00	598.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

**PÚBLICO ALVO :** Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de Professores/ profissionais do magistério pagos	Unitário	28	50

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	PRODUTO DA AÇÃO
1105	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos professores e profissionais do magistério vinculados ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 60%.	Professor/profissional do magistério pago

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		50		865.150,00		865.150,00	
TOTAL DA AÇÃO				865.150,00		865.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA : 0017 EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*A Educação Infantil tem como proposta uma educação que propicie ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; que promova a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade, e ainda, que estimule a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as idéias de descobrir, de inventar, de redescobrir e de criar.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Alunos da Rede Pública Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de Alunos atendidos	Unitário	35	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1106	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA e JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE)</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação objetiva garantir o direito à educação para as crianças na faixa etária compreendida entre zero e seis anos de idade que está positivado na Constituição Federal de 1.988, em seu artigo 208, inciso IV, no Capítulo que trata sobre a Educação, estando também positivado no Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 54, inciso IV, no Capítulo que versa sobre os Direitos à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, destacando-se que em ambos os dispositivos consta referência no sentido de que é garantido o atendimento em creche e pré-escola para as crianças da aludida faixa etária. O direito à educação para as crianças na faixa etária compreendida entre zero e seis anos de idade vem recebendo especial atenção por parte do legislador, sendo inserido na Lei de Diretrizes e Bases – Lei n.º 9.394/96 –, na qual, além de</i>	<b>Alunos atendidos</b>

receber a denominação oficial de 'Educação Infantil', passou a ser considerada, nos termos do artigo 29 da mencionada legislação, como a primeira etapa da educação básica. Esse panorama começou a apresentar mudanças significativas a partir da Emenda Constitucional n.º 14/1996, que alterou o parágrafo 2º do Artigo 211 da Carta Constitucional, e a partir do Plano Nacional de Educação 2.001/2010, que foi transformado na Lei n.º 10.172/01, cujo prazo de dez anos findou em 09 de janeiro do ano de 2.011. A Emenda Constitucional n.º 14/1996 definiu que os Municípios atuarão de forma prioritária não apenas no ensino fundamental, mas também na educação infantil, sendo que o Plano Nacional de Educação 2.001/2010 definiu como meta que até o ano de 2.010 deveriam estar na pré-escola 80% das crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, assim como deveriam estar na creche 50% das crianças na faixa etária de zero a três anos. As referidas legislações significam um marco histórico para a garantia do Direito à Educação Infantil, pois os Municípios a partir de então necessitaram programar suas ações para atender de forma igualitária as demandas das duas etapas da educação básica, tendo objetivos bem definidos a perseguir. Também é digno de registro que a Emenda Constitucional n.º 53/2006, que alterou a redação do Artigo 208, inciso V, da Constituição Federal de 1.988, reforçou o dever do Estado em garantir a educação infantil em creche e pré-escola. Mas o avanço definitivo veio com a Emenda Constitucional n.º 59/2009, que alterou o inciso I, do Artigo 208, da Carta Constitucional de 1.988, pois definiu que o dever do 'Estado' (em sentido lato) com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória dos quatro aos dezessete anos de idade, ressaltando que a implementação pelos Municípios deverá ocorrer progressivamente até o ano de 2.016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com o apoio técnico e financeiro da união.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017			79.860,00		13.310,00	93.170,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>79.860,00</b>		<b>13.310,00</b>	<b>93.170,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :*

*I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;*

*II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;*

*III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;*

*IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.*

**PÚBLICO ALVO :** *Alunos da Rede Pública Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Material didático e pedagógico</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	PRODUTO DA AÇÃO
1107	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação objetiva a aquisição de materiais didático e pedagógico necessários para a manutenção e suporte operacional das atividades da rede de ensino do Município.</i>	<i>Material didático e pedagógico adquirido</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		<i>Não mensurável</i>		53.240,00		53.240,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>53.240,00</b>		<b>53.240,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

**PÚBLICO ALVO :**

Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de Alunos atendidos	Unitário	240	260

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1108	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva a distribuição de kits escolares aos alunos carentes da rede municipal de ensino, diminuindo a diferença social e promovendo a valorização do ensino em igualdade de condições.	Kits escolares distribuídos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		260	10.648,00	19.965,00		30.613,00	
TOTAL DA AÇÃO			10.648,00	19.965,00		30.613,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA : 0018 EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este Programa objetiva criar uma comunidade educativa, fiel aos valores humanos, que auxilie o educando a erguer-se como sujeito do pleno e harmônico desenvolvimento de sua personalidade, conduzindo-o a dar uma resposta aos apelos do mundo, servindo para isso, de uma educação baseada na verdade em suas dimensões: cultural, ética e social. O ensino universitário é orientado por uma constante perspectiva de investigação e de criação do saber. Visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de atividades profissionais e culturais e fomenta as capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Estudantes universitários*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de Estudantes universitário	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO AO ENSINO SUPERIOR	PRODUTO DA AÇÃO
1109	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva atender aos alunos do ensino superior com o transporte dos mesmos até as instituições de ensino universitário da região.</i>	<i>Estudante transportado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		150	332.750,00			332.750,00	
TOTAL DA AÇÃO			332.750,00			332.750,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 363 ENSINO PROFISSIONAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*O objetivo do programa é reverter a exclusão por meio da promoção humana e do desenvolvimento social, ofertando o mínimo básico para que o cidadão inicie um processo de crescimento e de valorização da vida. Para que isso ocorra, serão oferecidos cursos profissionalizantes as famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.*

**PÚBLICO ALVO :**

*População do município*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de pessoas atendidas	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PRODUTO DA AÇÃO
1111	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva oferecer cursos profissionalizantes às famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.</i>	<i>Pessoas atendidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017			3.993,00			3.993,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.993,00</b>			<b>3.993,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa tem por objetivo proporcionar ao portador de necessidades especiais, o desenvolvimento de suas potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e de trabalhos, mediante conhecimentos, habilidade e aptidões, promovendo sua auto realização e ajustamento ao meio em que vive no exercício consciente de cidadão. Assegurar os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como sensibilizar a sociedade reduzindo preconceitos primando pela equiparação de oportunidades e garantir o ingresso e permanência no ambiente escolar. Tem como objetivos específicos: **I** – Oferecer às pessoas portadoras de deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua integração no meio social e respeitando suas limitações; **II**- Minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive; **III**- Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno; **IV** – Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado a pessoas portadoras de deficiências, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades; **V** – Promover através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos (município, estado, união) e segmentos de comunidade, medidas de prevenção primária e secundária para a diminuição dos casos de excepcionalidade existente.

**PÚBLICO ALVO :** Pessoas portadoras de necessidades especiais

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de Alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1112	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva firmar Termo de Cooperação Financeira com a APAE de Jundiá do Sul e a APAE de Ribeirão do Pinhal, para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais do município.	Termo de Cooperação Financeira assinado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017		2	39.930,00	39.930,00			79.860,00
TOTAL DA AÇÃO			39.930,00	39.930,00			79.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	1.091.420,00	226.270,00	1.317.690,00
VINCULADO	2.224.101,00	420.596,00	2.644.697,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.315.521,00</b>	<b>646.866,00</b>	<b>3.962.387,00</b>

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2017	1.091.420,00	2.224.101,00	226.270,00	420.596,00	3.962.387,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.091.420,00</b>	<b>2.224.101,00</b>	<b>226.270,00</b>	<b>420.596,00</b>	<b>3.962.387,00</b>

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	279.510,00	212.960,00	492.470,00
VINCULADO	433.906,00	314.116,00	748.022,00
<b>Total Geral</b>	<b>713.416,00</b>	<b>527.076,00</b>	<b>1.240.492,00</b>

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	3.993,00		3.993,00
VINCULADO		13.310,00	13.310,00
Total Geral	3.993,00	13.310,00	17.303,00

PROGRAMA :

*VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	13.310,00		13.310,00
VINCULADO	0,00		0,00
Total Geral	13.310,00		13.310,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	239.580,00		239.580,00
VINCULADO	0,00		0,00
Total Geral	239.580,00		239.580,00

PROGRAMA :

**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO  
A CIDADANIA**

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
MDE	222.277,00	13.310,00	235.587,00
VINCULADO	1.710.335,00	79.860,00	1.790.195,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.932.612,00</b>	<b>93.170,00</b>	<b>2.025.782,00</b>

PROGRAMA :

**EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO  
A CIDADANIA**

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
MDE	0,00	0,00	0,00
VINCULADO	79.860,00	13.310,00	93.170,00
<b>Total Geral</b>	<b>79.860,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>93.170,00</b>

PROGRAMA :

**EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO  
A CIDADANIA**

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
LIVRE	332.750,00		332.750,00
VINCULADO	0,00		0,00
<b>Total Geral</b>	<b>332.750,00</b>		<b>332.750,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiaiense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1120	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Cultura, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	Atos administrativos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	159.720,00		13.310,00		173.030,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>159.720,00</b>		<b>13.310,00</b>		<b>173.030,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO :            13      CULTURA

SUBFUNÇÃO :       122     ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA :        0011    JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.*

**PÚBLICO ALVO :** *Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	1	2

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento Municipal de Cultura.</i>	<i>Estagiário contratado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	19.166,00				19.166,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.166,00</b>				<b>19.166,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017      ORGÃO :      10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO :      19      CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUBFUNÇÃO :      126      TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA :      0022      JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Computador	Unitário	8	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1041	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa garantir eficiência, eficácia e efetividade de gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Cultura, telecentro e biblioteca municipal, com a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados necessários ao Departamento de Cultura e órgãos afins.</i></p>	<p><i>Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto</i></p>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		20	3.993,00		13.310,00		17.303,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.993,00</b>		<b>13.310,00</b>		<b>17.303,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

**PÚBLICO ALVO :** População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Alunos inscritos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1121	<b>MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL</b> Esta ação visa através da música contribuir para a formação integral do indivíduo, reverenciando os valores culturais, difundindo o senso estético, promovendo a sociabilidade e a expressividade, introduzindo o sentido de parceria e cooperação, e auxiliando o desenvolvimento motor trabalhando com a sincronia de movimentos. O trabalho com música desenvolve as habilidades físico-cinestésica, espacial, lógico-matemática, verbal e musical. Ao entrar em contato com a música, zonas importantes do corpo físico e psíquico são acionadas - os sentidos, as emoções e a própria mente. Por meio da música, a criança expressa emoções que não consegue expressar com palavras. A música faz bem para a auto-estima do estudante, já que alimenta a criação.	Alunos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		80	37.268,00		2.662,00		39.930,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>37.268,00</b>		<b>2.662,00</b>		<b>39.930,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.*

**PÚBLICO ALVO :** *População jundiáense*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Datas comemorativas</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO ÀS DATAS COMEMORATIVAS	PRODUTO DA AÇÃO
1122	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa apoiar as festividades das datas comemorativas no Município, dando suporte financeiro relativo às despesas com as festividades.</i>	<i>Datas comemoradas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	113.135,00				113.135,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>113.135,00</b>				<b>113.135,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.*

**PÚBLICO ALVO :** População jundiáense

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Eventos/promoções culturais	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1123	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa apoiar financeiramente a realização de eventos e promoções culturais no município.</i></p>	Eventos/Promoções culturais realizadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		10	13.310,00				13.310,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.310,00</b>				<b>13.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.*

**PÚBLICO ALVO :** População jundiáense

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Eventos regionais	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1124	<b>APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS</b> <i>Esta ação visa apoiar financeiramente os representantes do Município em participação em eventos realizados na região, em que interesse a participação do Município.</i>	<i>Participação em eventos regionais</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017			13.310,00			13.310,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.310,00</b>			<b>13.310,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Acervo / material de consumo /equipamentos/ serviços de terceiros	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1125	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa manter as atividades da Biblioteca Municipal, atendendo os encargos com despesas inerentes com aquisição de materiais de acervo e de consumo; equipamentos e material permanente; contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Biblioteca Municipal.	Acervo / material de consumo /equipamentos adquiridos/ serviços de terceiros contratados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não mensurável	19.965,00		6.655,00		26.620,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.965,00</b>		<b>6.655,00</b>		<b>26.620,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	379.867,00	35.937,00	415.804,00
<b>Total Geral</b>	<b>379.867,00</b>	<b>35.937,00</b>	<b>415.804,00</b>

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	379.867,00		35.937,00		415.804,00
<b>TOTAL</b>	<b>379.867,00</b>		<b>35.937,00</b>		<b>415.804,00</b>

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	159.720,00	13.310,00	173.030,00
<b>Total Geral</b>	<b>159.720,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>173.030,00</b>

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	19.166,00		19.166,00
<b>Total Geral</b>	<b>19.166,00</b>		<b>19.166,00</b>

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	3.993,00	13.310,00	17.303,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.993,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>17.303,00</b>

PROGRAMA :

*CULTURA PERTO DE VOCÊ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	196.988,00	9.317,00	206.305,00
<b>Total Geral</b>	<b>196.988,00</b>	<b>9.317,00</b>	<b>206.305,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PRODUTO DA AÇÃO
1130	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	39.930,00			39.930,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>39.930,00</b>			<b>39.930,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO :            27    **DESPORTO E LAZER**

SUBFUNÇÃO :       122    **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA :       0011    **JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ**

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.*

**PÚBLICO ALVO :**    *Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária</i>	<i>Unitário</i>	<i>0</i>	<i>2</i>

CÓDIGO DA AÇÃO 102	NOME DA AÇÃO : <b>ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS</b>	PRODUTO DA AÇÃO  <i>Estagiário contratado</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento de Esporte e Lazer .</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	19.166,00			19.166,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.166,00</b>			<b>19.166,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Comunidade Jundiaiense*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Número de Equipes	Unitário	1	3

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO ÀS EQUIPES ESPORTIVAS REPRESENTATIVAS MUNICIPAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1131	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa implantar, incentivar, democratizar e apoiar financeiramente as atividades de esportes e lazer as equipes esportivas do município, difundindo o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.</i>	<i>Equipes esportivas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		3	13.310,00			13.310,00	
TOTAL DA AÇÃO			13.310,00			13.310,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Eventos esportivos	Unitário	3	5

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1132	<b>EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa oportunizar condições para a participação de equipes representativas de Jundiá do Sul em diversas modalidades esportivas, em todas as esferas.</i>	Participação em eventos esportivos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		5	13.310,00				13.310,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.310,00</b>				<b>13.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Conservação das A.T.I.	Unitário	3	3

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS A.T.I. – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1133	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a manter e conservar as Academias da Terceira Idade implantadas no Município, em boas condições para a prática de exercícios físicos pela população, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional das academias.</i>	A.T.I. conservada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		3	6.655,00			6.655,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>			<b>6.655,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 813 LAZER

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.*

**PÚBLICO ALVO :** População Jundiáense

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Realização de eventos.	Unitário	0	5

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1134	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS</b> <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a promoção de eventos recreativos e comemorativos no Município, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para alcançar o objetivo almejado.</i>	Eventos realizados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		5	13.310,00				13.310,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.310,00</b>				<b>13.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	105.681,00		105.681,00
Total Geral	105.681,00		105.681,00

11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	105.681,00				105.681,00
TOTAL	105.681,00				105.681,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	39.930,00		39.930,00
Total Geral	39.930,00		39.930,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	19.166,00		19.166,00
<b>Total Geral</b>	<b>19.166,00</b>		<b>19.166,00</b>

PROGRAMA : *ESPORTE E LAZER*

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	46.585,00		46.585,00
<b>Total Geral</b>	<b>46.585,00</b>		<b>46.585,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**  
**ORGÃO 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1140	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</p>	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	822.742,00		85.000,00		907.742,00
TOTAL DA AÇÃO			822.742,00		85.000,00		907.742,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1141	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde e a capacitação permanente..</i>	<i>Atividades do FMS</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	12.100,00				12.100,00
TOTAL DA AÇÃO			12.100,00				12.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1142	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa manter as ações do Conselho Municipal de Saúde, garantindo o seu funcionamento e a capacitação permanente dos seus integrantes.</i></p>	<i>Atividades do Conselho mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	6.000,00				6.000,00
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00				6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.*

PÚBLICO ALVO :

*Servidores Municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Número de profissionais de saúde por habitante	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1050	<b>VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da saúde para melhorar o atendimento populacional.</i>	<b>Matrícula de servidores em cursos</b>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		10	13.100,00				13.100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.100,00</b>				<b>13.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Sistema de Processamento de Dados	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento de Saúde.</i>	<i>Peças e/ou equipamentos adquiridos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		10	2.662,00		13.310,00		15.972,00
TOTAL DA AÇÃO			2.662,00		13.310,00		15.972,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.*

**PÚBLICO ALVO :** Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	7	10

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Saúde.	Encargos com estagiários mantidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		10	95.832,00			95.832,00	
TOTAL DA AÇÃO			95.832,00			95.832,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL - 2017      ORGÃO :    12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO :        10    SAÚDE  
SUBFUNÇÃO :    305    VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA :    0021    JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :**

*População Jundiaense*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Nº de Ações de Monitoramento Epidemiológico</i>	<i>Porcentagem</i>		100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1143	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa à ampliação da cobertura de vigilância epidemiológica em saúde para os quatro quadrantes da cidade, no que tange às ações, conforme pactuado junto ao Estado/União, bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações de políticas de saúde e alimentação do sistema de informações do Ministério da Saúde, para controle e investigação de doenças.</i>	<i>Ações de Monitoramento Epidemiológico</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		100%	58.564,00	55.635,00		114.199,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>58.564,00</b>	<b>55.635,00</b>		<b>114.199,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** *População Jundiaiense*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Campanha de vacinação	Porcentagem		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>CAMPANHAS DE VACINAÇÃO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1144	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação consiste na aplicação de recursos destinados as campanhas de vacinação mediante recursos na esfera Federal, Estadual e Municipal.</i>	<i>População vacinada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		100%		6.655,00		6.655,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>6.655,00</b>		<b>6.655,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Campanhas de combate e prevenção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1145	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa promover a compra de materiais para divulgação de campanhas de prevenção, tanto material promocional como produtos de uso preventivo, promover palestras e organizar eventos no calendário municipal para divulgação das campanhas de prevenção e atender a população com visitas e palestras, entrega de preservativos e anticoncepcionais e promover o planejamento familiar.</i>	<i>Pessoas atendidas em eventos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		1.000	26.620,00	9.317,00	6.655,00	42.592,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>26.620,00</b>	<b>9.317,00</b>	<b>6.655,00</b>	<b>45.592,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SIS - PRÉ NATAL	PRODUTO DA AÇÃO
1146	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa montar um grupo de mães para atender o Sistema de Informações de Saúde no tocante ao Pré-Natal e aquisição de materiais para divulgação, aplicação de cursos, palestras e reuniões com profissionais de saúde.</i>	Reuniões

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		12	3.993,00			3.993,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.933,00</b>			<b>3.993,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO :        10    SAÚDE

SUBFUNÇÃO :    304    VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA :    0021    JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :**

*População Jundiائية e população animal de rua*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Redução da população de animais de rua</i>	<i>Porcentagem</i>	90	50
<i>Fatores ambientais que afetam a saúde</i>	<i>Unitário</i>	100	100
<i>Acompanhamento e controle da proliferação de vetores</i>	<i>Porcentagem</i>	40	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1147	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b></p> <p><i>Esta ação visa a combater a ação de vetores e zoonoses que coloquem em risco a saúde dos municípios, através da articulação da sociedade civil e poder público para enfrentamento de epidemias, manter a atualização do SIFADI, bem como, implementar ações de combate à dengue e outras endemias.</i></p>	<i>Promoção do combate à endemias</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	6.655,00	6.655,00			13.310,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>	<b>6.655,00</b>			<b>13.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde sobre a população geral	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1148	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização do Programa Agentes Comunitários de Saúde, bem como, reorientar a assistência ambulatorial e domiciliar e a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, se necessário.</i>	Cobertura Populacional

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		100	133.100,00	133.100,00		266.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			133.100,00	133.100,00		266.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO :        10    SAÚDE  
SUBFUNÇÃO :    301    ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA :    0021    JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Percentual de habitantes atendidos	Porcentagem		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1149	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização das equipes de saúde da família, que trata de uma estratégia para contribuir na reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, contando com equipe especializada, também adesão ao Programa Prevenção à Violência – PPV, saúde na escola e NASF.</i></p>	Cobertura Populacional

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		100	228.256,00	360.025,00	6.000,00	6.000,00	600.281,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>228.256,00</b>	<b>360.025,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>600.281,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PRODUTO DA AÇÃO
1150	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b></p> <p><i>Esta ação consiste em atender os serviços administrativos da Farmácia Básica Municipal, com a contratação de recursos humanos, informatização da rede, aquisição de equipamentos, climatização central para manter a temperatura ideal dos medicamentos, conforme boas práticas, capacitação de recursos humanos e implementar as ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos, visa ainda à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica, também aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da Atenção Básica, sendo o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica de responsabilidade das três esferas de governo.</i></p>	Medicamentos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		Não mensurável	66.550,00	66.550,00	10.000,00	5.000,00	148.100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>66.550,00</b>	<b>66.550,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>148.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Aquisição de veículo	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1151	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Aquisição de veículo tipo ambulância e/ou veículo para transporte coletivo para atender os pacientes que necessitam de traslado intermunicipal.	Veículo adquirido

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		1			90.000,00		90.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>90.000,00</b>		<b>90.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)	PRODUTO DA AÇÃO
1152	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a participação do Município através de Termo de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, para prestar assistência à população nas especialidades médicas não atendidas no município.</i>	<i>Meses de Convênio</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		12	79.860,00			79.860,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>79.860,00</b>			<b>79.860,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO :        10    SAÚDE

SUBFUNÇÃO :    301    ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA :    0021    JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** *População Jundiáense*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Termo de Convênio</i>	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>1</i>

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES MÉDICAS DE OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1153	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter convênios com instituições de saúde da região por períodos de atendimento, com a finalidade de assistir aos pacientes do Município, transferindo-os para outras unidades de saúde da região, em casos que não possam ser atendidos no Município.</i>	<i>Paciente atendido</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		01	66.550,00				66.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>66.550,00</b>				<b>66.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Termo de Convênio	Unitário	1	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1154	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa firmar termo de convênio com o Consórcio Intergestores de Saúde para facilitar o tratamento de doentes através de ações conjuntas com outros entes governamentais.</i>	<i>Paciente atendido</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		01	6.655,00			6.655,00	
TOTAL DA AÇÃO			6.655,00			6.655,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** População Jundiáense

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Termo de Convênio	Unitário	1	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1155	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa firmar termo de convênio com Consórcios de Saúde para prover atendimento hospitalar adequado para atender os munícipes, em caso de necessidade.</i>	<i>Paciente atendido</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		01	6.655,00			6.655,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>			<b>6.655,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :      12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO :      10    SAÚDE  
SUBFUNÇÃO :    301    ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA :    0021    JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :**    População Jundiaense

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Termo de Convênio	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1156	<b>CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA</b> <i>Esta ação visa firmar convênios com laboratórios da região, através de processo licitatório, preferencialmente com laboratórios instalados no Município para atender a demanda de exames laboratoriais dos pacientes da saúde do Município.</i>	<i>Exames realizados</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	59.895,00	19.965,00			79.860,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>59.895,00</b>	<b>19.965,00</b>			<b>79.860,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO :        10    SAÚDE

SUBFUNÇÃO :    301    ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA :    0021    JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

**PÚBLICO ALVO :** População Jundiáense

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atendimento odontológico	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PRODUTO DA AÇÃO
1157	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa manter e ampliar o atendimento odontológico no Gabinete Dentário Municipal, com aquisição de equipamentos, fornecimento de próteses odontológicas, ampliação e reforma de espaços físicos que contemplem as UBS com e sem PSF/ESB e centro de especialidades, contratação e capacitação dos profissionais que atuam na rede.</i>	Atendimentos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	119.790,00	106.480,00	13.310,00	6.655,00	246.235,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>119.790,00</b>	<b>106.480,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>6.655,00</b>	<b>246.235,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

**PÚBLICO ALVO :** População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Em construção	Unitário		

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017      ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATORIO	PRODUTO DA AÇÃO
1158	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Hospital Municipal, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Hospital, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Hospital, objetivando o pleno funcionamento do atendimento dos serviços em caráter de urgência/emergência efetuados na unidade hospitalar, garantindo assim as ações de acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva, até a estabilização dos usuários do SUS.</p>	Usuários Assistidos pelo Sistema do SUS

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		Não mensurável	1.331.000,00	99.825,00			1.430.825,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.331.000,00</b>	<b>99.825,00</b>			<b>1.430.825,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1159	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Posto de Saúde, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Posto de Saúde, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Posto de Saúde.</i>	<i>Atendimento à população</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	79.860,00			79.860,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>79.860,00</b>			<b>79.860,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	3.226.439,00	217.620,00	3.444.059,00
VINCULADO	864.207,00	24.310,00	888.517,00
<b>Total Geral</b>	<b>4.090.646,00</b>	<b>241.930,00</b>	<b>4.332.576,00</b>

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017	3.226.439,00	864.207,00	217.620,00	24.310,00	4.332.576,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.226.439,00</b>	<b>864.207,00</b>	<b>217.620,00</b>	<b>24.310,00</b>	<b>4.332.576,00</b>

PROGRAMA : *APOIO ADMINISTRATIVO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	840.842,00	85.000,00	925.842,00
VINCULADO			
Total Geral	840.842,00	85.000,00	925.842,00

PROGRAMA :

*VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	13.100,00		13.100,00
VINCULADO			
Total Geral	13.100,00		13.100,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	2.662,00	13.310,00	15.972,00
VINCULADO			
Total Geral	2.662,00	13.310,00	15.972,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	95.832,00		95.832,00
VINCULADO			
Total Geral	95.832,00		95.832,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	2.274.003,00	119.310,00	2.393.313,00
VINCULADO	864.207,00	24.310,00	888.517,00
Total Geral	3.138.210,00	143.620,00	3.281.830,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO :    13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

FUNÇÃO :            17    SANEAMENTO  
SUBFUNÇÃO :       122    ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA :        0010    APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Este programa visa garantir a expansão e melhoria da infra-estrutura dos serviços públicos, assegurando serviços públicos urbanos de qualidade.*

PÚBLICO ALVO :    *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1170	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Saneamento, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atos administrativos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	66.550,00				66.550,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>66.550,00</b>				<b>66.550,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO  
 SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
 PROGRAMA : 0023 JUNDIAÍ DO SUL VERDE  
 OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Este programa visa promover a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento social do município de Jundiá do Sul.*  
 PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Participação no Consórcio	Unitário	1	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO AO CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO
1171	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa prover recursos para suportar a contrapartida do Município relativo às despesas na participação do Consórcio de Aterro Sanitário – CIAS, localizado no município de Joaquim Távora, com a participação dos Municípios de Jundiá do Sul, Guapirama e Joaquim Távora.</i>	Depósito de resíduos sólidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1	79.860,00				79.860,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>79.860,00</b>				<b>79.860,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	146.410,00		146.410,00
Total Geral	146.410,00		146.410,00

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	146.410,00				146.410,00
TOTAL	146.410,00				146.410,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	66.550,00		66.550,00
Total Geral	66.550,00		66.550,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL VERDE

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	79.860,00		79.860,00
Total Geral	79.860,00		79.860,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Assistência Social.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Administração Governamental*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1180	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Assistência Social, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	279.510,00	73.205,00	6.655,00	13.310,00	372.680,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>279.510,00</b>	<b>73.205,00</b>	<b>6.655,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>372.680,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017			ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas áreas da Assistência Social.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Servidores públicos lotados na área da Assistência Social</i>							
<b>INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO</b>							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2017				
<i>Cursos de capacitação</i>	<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO  1050	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					PRODUTO DA AÇÃO  <i>Matrícula de servidores em cursos</i>	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da assistência social para melhorar o atendimento populacional.</i>						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	6.655,00				6.655,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.655,00</b>				<b>6.655,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017      ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**  
*Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.*

**PÚBLICO ALVO :**  
*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Computador	Unitário	8	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1041	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento Municipal de Assistência Social.</i>	<i>Peças e/ou equipamentos adquiridos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	2.662,00		6.655,00	6.655,00	15.972,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.662,00</b>		<b>6.655,00</b>	<b>6.655,00</b>	<b>15.972,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0013 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.*

**PÚBLICO ALVO :** Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	7	10

CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO Encargos com estagiários mantidos
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Assistência Social.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		10	95.832,00				95.832,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>95.832,00</b>				<b>95.832,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.*

PÚBLICO ALVO : *Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Benefícios concedidos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1181	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa atender a população com eventuais ajudas assistenciais disponibilizando um maior atendimento aos carentes.</i>	<i>Atendimentos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	53.240,00			53.240,00	
TOTAL DA AÇÃO			53.240,00			53.240,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

**PÚBLICO ALVO :** Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Crianças em situação de risco	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	PRODUTO DA AÇÃO
1182	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de profissionais para auxiliar nos trabalhos do PETI, retirando as crianças que se encontram em situação de trabalho infantil e apoiar as famílias na sua reestruturação.	Crianças atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		130	9.317,00		3.993,00	13.310,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>9.317,00</b>		<b>3.993,00</b>	<b>13.310,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017      ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**  
*O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.*

**PÚBLICO ALVO :** *Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Crianças em situação de risco	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRATURNO SOCIAL - (07 à 13 ANOS) – PETI – JORNADA AMPLIADA	PRODUTO DA AÇÃO
1183	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a aquisição de equipamentos, materiais escolares e afins, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas de aprendizagem, para atender as crianças no período contrário ao escolar com desenvolvimento de ações sócio-educativas com vistas à redução de riscos.</i>	Crianças atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		130		53.240,00		13.310,00	66.550,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>53.240,00</b>		<b>13.310,00</b>	<b>66.550,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Crianças e adolescentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1184	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos conselheiros vinculados ao Conselho e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Conselho Tutelar.	Ações do Conselho Tutelar

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	122.452,00		10.648,00		133.100,00
TOTAL DA AÇÃO			122.452,00		10.648,00		133.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Idosos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA AFAI – AÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	PRODUTO DA AÇÃO
1185	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da AFAI – Associação dos Filhos e Amigos dos Idosos e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da AFAI, com a finalidade de atender as necessidades dos idosos..</i></p>	<i>Pessoas atendidas pela AFAI</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		130	10.648,00		2.662,00		13.310,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.648,00</b>		<b>2.662,00</b>		<b>13.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Idosos e pessoas com deficiências	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	PRODUTO DA AÇÃO
1186	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p>Esta ação visa a aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática (computadores, impressoras, câmera digital), para atendimento às pessoas idosas (a partir de 65 anos) e pessoas com deficiência em relação aos Benefícios de Prestação Continuada.</p>	Pessoas atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	3.993,00		3.993,00		7.986,00
TOTAL DA AÇÃO			3.993,00		3.993,00		7.986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.*

PÚBLICO ALVO : *Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
População carente	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1187	<b>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do CRAS.</i>	Atos administrativos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	106.480,00	79.860,00	6.655,00	6.655,00	199.650,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>106.480,00</b>	<b>79.860,00</b>	<b>6.655,00</b>	<b>6.655,00</b>	<b>199.650,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

**PÚBLICO ALVO :** Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Crianças e idosos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CRIANÇAS E IDOSOS	PRODUTO DA AÇÃO
1188	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida. Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.</p>	Crianças/Idosos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		180	13.310,00	252.890,00			266.200,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.310,00</b>	<b>252.890,00</b>			<b>266.200,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Termo de Cooperação Financeira	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PARCERIA COM O PROVOPAR	PRODUTO DA AÇÃO
1189	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa firmar Termo de Cooperação Financeira pactuado mediante apresentação de Plano de Trabalho para auxiliar o Provopar de Jundiá do Sul no atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.</i>	Termo pactuado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		01	46.585,00				46.585,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>46.585,00</b>				<b>46.585,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

**PÚBLICO ALVO :**

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Termo de Cooperação Financeira	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	PRODUTO DA AÇÃO
1190	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender famílias de baixa renda com vista a uma sensível diminuição de crianças e mães em situação de risco e vulnerabilidade social, através de repasses mensal de recursos à APMI mediante Termo de Cooperação Financeira.	Termo pactuado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017		01	53.240,00				53.240,00
TOTAL DA AÇÃO			53.240,00				53.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	803.924,00	41.261,00	845.185,00
VINCULADO	459.195,00	39.930,00	499.125,00
Total Geral	1.263.119,00	81.191,00	1.344.310,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2017	803.924,00	459.195,00	41.261,00	39.930,00	1.344.310,00
TOTAL	803.924,00	459.195,00	41.261,00	39.930,00	1.344.310,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	279.510,00	6.655,00	286.165,00
VINCULADO	73.205,00	13.310,00	86.515,00
Total Geral	352.715,00	19.965,00	372.680,00

PROGRAMA :

**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	6.655,00		6.655,00
VINCULADO			
<b>Total Geral</b>	<b>6.655,00</b>		<b>6.655,00</b>

PROGRAMA :

**JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	2.662,00	6.655,00	9.317,00
VINCULADO		6.655,00	6.655,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.662,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>15.972,00</b>

PROGRAMA :

**JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	95.832,00		95.832,00
VINCULADO			
<b>Total Geral</b>	<b>95.832,00</b>		<b>95.832,00</b>

PROGRAMA :

**JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS  
JUSTIÇA SOCIAL**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	419.265,00	27.951,00	447.216,00
VINCULADO	385.990,00	19.965,00	405.955,00
<b>Total Geral</b>	<b>805.255,00</b>	<b>47.916,00</b>	<b>853.171,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1200	<b>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades atendidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	13.310,00			13.310,00	
TOTAL DA AÇÃO			13.310,00			13.310,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0025 MORAR BEM

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.*

PÚBLICO ALVO :

*População de baixa renda*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1201	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa adquirir terreno para construção de unidades habitacionais em parceria com a COHAPAR.</i></p>	Área adquirida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		01			140.000,00		140.000,00
TOTAL DA AÇÃO					140.000,00		140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0025 MORAR BEM

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.*

PÚBLICO ALVO : *População de baixa renda*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1202	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, apoiando nas ações de infra-estrutura para instalações de loteamentos populares.</i>	<i>Unidades habitacionais</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		100	19.965,00			19.965,00	
TOTAL DA AÇÃO			19.965,00			19.965,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.*

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1203	<p><b>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO.</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i></p>	<i>Atividades atendidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	585.640,00		13.310,00		598.950,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>585.640,00</b>		<b>13.310,00</b>		<b>598.950,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.*

**PÚBLICO ALVO :** *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO URBANO	PRODUTO DA AÇÃO
1204	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>O serviço de coleta do lixo urbano consiste na limpeza dos logradouros públicos e no recolhimento e disposição adequada do lixo nas residências, pequeno comércio e estabelecimentos de prestação de serviços. Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para manutenção dos equipamentos e veículos, ferramentas, prestação de serviços de terceiros referentes a consertos, para manutenção e suporte operacional na atividade da coleta do lixo urbano.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	53.240,00			53.240,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>53.240,00</b>			<b>53.240,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM	PRODUTO DA AÇÃO
1205	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> O serviço de limpeza e manutenção de espaços urbanos de uso comum consiste na limpeza dos logradouros públicos e nos espaços urbanos de uso comum da população. Esta ação visa custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	10.648,00				10.648,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.648,00</b>				<b>10.648,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DE PRAÇAS / PARQUES / PAISAGISMO	PRODUTO DA AÇÃO
1206	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> As praças e as vias arborizadas são aspectos importantes em uma área urbana, na medida que podem ser fatores de amenização da paisagem "construída" e de apoio à formação de um micro clima mais adequado. Além disso, as praças se constituem em locais onde a população tem condições de desenvolver atividades de convívio social, descanso, recreação e esportes. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades de manutenção de Praças/parques e paisagismo, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	19.965,00		1.900,00	21.865,00	
TOTAL DA AÇÃO			19.965,00		1.900,00	21.865,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1207	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Os cemitérios constituem equipamentos urbanos de fundamental importância no sistema urbano. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Cemitério Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Cemitério Municipal.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	19.965,00			19.965,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.965,00</b>			<b>19.965,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
-------------------------------	--

<b>FUNÇÃO :</b> 15 <b>URBANISMO</b>
<b>SUBFUNÇÃO :</b> 452 <b>SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>PROGRAMA :</b> 0026 <b>SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES</b>

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2017	
Atos Administrativos	Unitário			

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1208	<b>MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL</b> Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades da Capela Mortuária Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Capela Mortuária.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não Mensurável	9.317,00				9.317,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>9.317,00</b>				<b>9.317,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** *A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.*

**PÚBLICO ALVO :** *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1209	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Terminal Rodoviário Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Terminal Rodoviário Municipal.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	9.317,00			9.317,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>9.317,00</b>			<b>9.317,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1210	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> A iluminação noturna das vias e logradouros públicos é importante, principalmente, porque aumenta a segurança da população e facilita o fluxo de veículos. Assim, a Administração Municipal deve assegurar uma boa iluminação em todas as vias, mas, especialmente nas principais e naquelas que atendem a determinados equipamentos, como escolas, hospitais, etc... Esta ação visa manter as atividades de iluminação pública de qualidade, custeando as despesas decorrentes das tarifa de luz, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da iluminação pública.	Pontos de iluminação pública

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		600	39.930,00				39.930,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>39.930,00</b>				<b>39.930,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA :

A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	PRODUTO DA AÇÃO
1211	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> A sinalização de vias são serviço que têm como finalidade garantir conforto e segurança nos deslocamentos. Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.	Vias urbanas sinalizadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		20	10.648,00			10.648,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.648,00</b>			<b>10.648,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1212	<p><b>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL.</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Obras Públicas, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i></p>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não Mensurável</i>	53.240,00		13.310,00		66.550,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>53.240,00</b>		<b>13.310,00</b>		<b>66.550,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017	ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
-------------------------------	--

FUNÇÃO : 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**  
*Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.*

**PÚBLICO ALVO :**  
*Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
M2 de construção	Unitário	0	500

CÓDIGO DA AÇÃO 1217	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	PRODUTO DA AÇÃO M2 construído
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a construção de um centro cultural no município.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		500			400.000,00	400.000,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO  
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
M2 reformado	Unitário	600	600

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1219	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva investir recursos públicos para reformar o ginásio de esportes, visando melhorar a infra-estrutura para as práticas esportivas no Município.</i>	<i>Reforma executada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		600			400.000,00	400.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					400.000,00	400.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO  
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.*

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
			2017			
Atos Administrativos	Unitário					

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1222	<b>REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL</b> <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa reformar e ampliar a estruturas de atendimento do Hospital Municipal de Jundiá do Sul, com reforma geral da estrutura de cobertura, sistemas elétricos, tubulações em geral, enfermarias, cozinha, banheiros e área de serviço.</i>	M2 Reformado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2017		374			133.000,00		133.000,00
TOTAL DA AÇÃO					133.000,00		133.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO  
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
M2 de construção	M2		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1228	<p><b>CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CRIANÇAS E IDOSOS</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto e execução da obra para construção de prédio para instalação dos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos – Crianças e Idosos.</p>	M2 construído

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		500				500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>						<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	PRODUTO DA AÇÃO
1229	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa custear as despesas de construção/ampliação e manutenção das edificações públicas do Município e, aquisição de lotes/terrenos/ imóveis urbanos.</i></p>	<i>Edificações públicas construídas/ampliadas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		200			133.100,00		133.100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>133.100,00</b>		<b>133.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1231	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa custear as despesas com a construção de sistema de escoamento pluvial.</i>	<i>Sistema de escoamento pluvial construído</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		1.000			26.620,00	26.620,00	
TOTAL DA AÇÃO					26.620,00	26.620,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	PRODUTO DA AÇÃO
1232	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa custear as despesas com a pavimentação e a manutenção das vias urbanas do Município.</i>	<i>Ruas pavimentadas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017					106.480,00	106.480,00	212.960,00
TOTAL DA AÇÃO					106.480,00	106.480,00	212.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

**PÚBLICO ALVO :**

Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO
1234	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear obras de melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública na zona urbana do Município	Pontos de iluminação pública ampliada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		100			58.000,00	16.000,00	74.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>58.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>74.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	845.185,00	1.425.720,00	2.270.905,00
VINCULADO	0,00	622.480,00	622.480,00
<b>Total Geral</b>	<b>845.185,00</b>	<b>2.048.200,00</b>	<b>2.893.385,00</b>

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	845.185,00	0,00	1.425.720,00	622.480,00	2.893.385,00
<b>TOTAL</b>	<b>845.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.425.720,00</b>	<b>622.480,00</b>	<b>2.893.385,00</b>

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	652.190,00	26.620,00	678.810,00
VINCULADO	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>652.190,00</b>	<b>26.620,00</b>	<b>678.810,00</b>

PROGRAMA : **MORAR BEM**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	19.965,00	140.000,00	159.965,00
VINCULADO	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>19.965,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>159.965,00</b>

PROGRAMA :

**SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	173.030,00	1.900,00	174.930,00
VINCULADO	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>173.030,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>174.930,00</b>

PROGRAMA :

**MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	0,00	1.257.200,00	1.257.200,00
VINCULADO	0,00	622.480,00	622.480,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>1.879.680,00</b>	<b>1.879.680,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**

**ORGÃO 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 **TRANSPORTE**

SUBFUNÇÃO : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA : 0010 **APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1240	<p><b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Transportes, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.</i></p>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		<i>Não mensurável</i>	798.600,00	26.620,00	13.310,00		838.530,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>798.600,00</b>	<b>26.620,00</b>	<b>13.310,00</b>		<b>838.530,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017      ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO :            26    **TRANSPORTE**

SUBFUNÇÃO :      122    **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA :      0013    **JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ**

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.*

**PÚBLICO ALVO :**

*Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS</b>	PRODUTO DA AÇÃO
<b>1021</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.</i>	<i>Estagiário contratado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<b>2017</b>		3	19.166,00				19.166,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.166,00</b>				<b>19.166,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 **TRANSPORTE**  
SUBFUNÇÃO : 126 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
PROGRAMA : 0022 **JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA :  
*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.*

PÚBLICO ALVO :  
*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Equipamentos de Processamento de dados</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1041	<b>MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.</i>	<i>Peças/Equipamentos Adquiridos Mão de obra p/ consertos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		2	1.000,00		0,00	1.000,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 **TRANSPORTE**

SUBFUNÇÃO : 606 **EXTENSÃO RURAL**

PROGRAMA : 0028 **MELHOR CAMINHO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.*

**PÚBLICO ALVO :** Cidadão; Comunidade local; Agricultor

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
			2017			
Estradas rurais existentes no Município	Unitário					

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1241	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para manter as atividades de conservação das estradas rurais do Município.</i>	Estrada conservada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não mensurável	332.750,00	26.620,00	13.310,00		372.680,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>332.750,00</b>	<b>26.620,00</b>	<b>13.310,00</b>		<b>372.680,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRATIVA

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.*

**PÚBLICO ALVO :** Cidadão; Comunidade local; Agricultor

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2017
Nova estrada rural	Km		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1242	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, para projeto e execução para abertura de novas estradas rurais, com a finalidade de promover uma ligação mais curta e rápida entre as aglomerações rurais do Município.</i>	Estrada aberta

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		35	66.550,00	13.310,00	13.310,00		93.170,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>66.550,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>13.310,00</b>		<b>93.170,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.*

**PÚBLICO ALVO** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Veículos e máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1243	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b> <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição nos veículos e máquinas, pneus, e outros materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da frota de veículos e máquinas do Departamento Rodoviário.</i>	Veículos/máquinas mantidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017			212.960,00				212.960,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>212.960,00</b>				<b>212.960,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.*

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Veículos/máquinas	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1244	<b>RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa adquirir máquinas e veículos para execução dos serviços correlatos, renovando a frota de veículos do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário, para manutenção e conservação da malha rodoviária do Município.</i>	Veículos / Máquinas adquiridos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		01			159.720,00	300.000,00	459.720,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>159.720,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>459.720,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Oficina mecânica do Departamento Municipal de Transportes.*

PÚBLICO ALVO :

*Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Veículos/máquinas existentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1245	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa a manutenção da Oficina mecânica nas atividades de consertos, reparos e manutenção dos veículos e máquinas, para o suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.</i></p>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017			26.620,00				26.620,00
TOTAL DA AÇÃO			26.620,00				26.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 **TRANSPORTE**

SUBFUNÇÃO : 782 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

PROGRAMA : 0010 **APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes.*

**PÚBLICO ALVO :** *Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Veículos/máquinas existentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BORRACHARIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1246	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a manutenção da borracharia nas atividades de consertos, reparos e manutenção de pneus dos veículos e máquinas da administração municipal.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017			19.965,00				19.965,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.965,00</b>				<b>19.965,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 **TRANSPORTE**

SUBFUNÇÃO : 782 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

PROGRAMA : 0010 **APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços de funilaria e pintura do Departamento Municipal de Transportes.*

**PÚBLICO ALVO :** *Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Veículos/máquinas existentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1247	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNILARIA E PINTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a manutenção da funilaria e pintura nas atividades de reparos e conservação e manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017			19.965,00			19.965,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>19.965,00</b>			<b>19.965,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 **TRANSPORTE**

SUBFUNÇÃO : 782 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

PROGRAMA : 0010 **APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

*Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços do lavador de veículos do Departamento Municipal de Transportes.*

**PÚBLICO ALVO :** *Administração Municipal*

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
<i>Veículos/máquinas existentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1248	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVADOR DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>  <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> <i>Esta ação visa a manutenção das atividades do lavador de veículos para a conservação dos veículos e máquinas da administração municipal.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017			13.310,00				13.310,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>13.310,00</b>				<b>13.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.510.886,00	199.650,00	1.710.536,00
VINCULADO	66.550,00	300.000,00	366.550,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.577.436,00</b>	<b>499.650,00</b>	<b>2.077.086,00</b>

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	1.510.886,00	66.550,00	199.650,00	300.000,00	2.077.086,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.510.886,00</b>	<b>66.550,00</b>	<b>199.650,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.077.086,00</b>

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	878.460,00	13.310,00	891.770,00
VINCULADO	26.620,00	0,00	26.620,00
<b>Total Geral</b>	<b>905.080,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>918.390,00</b>

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS  
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	19.166,00	0,00	19.166,00
VINCULADO	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>19.166,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.166,00</b>

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
VINCULADO	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

PROGRAMA : *MELHOR CAMINHO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	612.260,00	186.340,00	798.600,00
VINCULADO	39.930,00	300.000,00	339.930,00
<b>Total Geral</b>	<b>652.190,00</b>	<b>486.340,00</b>	<b>1.138.530,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2017**  
**ORGÃO 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA :**

Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais.

**PÚBLICO ALVO :**

Administração Municipal

**INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO**

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2017
Riscos/Eventos Fiscais e Créditos Adicionais	Não mensurável		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO
1249	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa garantir recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal).	Percentual sobre a Receita Corrente Líquida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017		Não mensurável	206.450,00			206.450,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>206.450,00</b>			<b>206.450,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	206.450,00		206.450,00
<b>Total Geral</b>	<b>206.450,00</b>		<b>206.450,00</b>

17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	206.450,00				206.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>206.450,00</b>				<b>206.450,00</b>

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	206.450,00		206.450,00
<b>Total Geral</b>	<b>206.450,00</b>		<b>206.450,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

ORGÃO : TODOS

**TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA NA LOA PARA 2017**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2017	11.712.243,00	3.614.053,00	2.366.388,00	1.407.316,00	19.100.000,00
TOTAL	11.712.243,00	3.614.053,00	2.366.388,00	1.407.316,00	19.100.000,00

*Jundiá do Sul, 08 de Novembro de 2016.*

\_\_\_\_\_  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	DESPESA FIXADA					
				CORRENTE		CAPITAL		SUB-TOTAL POR PROGRAMA	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO
				LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO		
CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	33.750,00				33.750,00	715.000,00
			Manutenção dos Encargos Sociais e Folha de Pagamento do Legislativo	500.000,00				500.000,00	
			Manutenção da Atividade de Publicidade e Ação Legislativa	8.085,00				8.085,00	
			Manutenção das Atividades Legislativas	73.165,00		100.000,00		173.165,00	
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	196.200,00		70.000,00		266.200,00	266.200,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município	123.100,00				123.100,00	142.266,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	19.166,00				19.166,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município	133.100,00				133.100,00	142.683,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	9.583,00				9.583,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração	309.440,00				319.440,00	1.186.337,00
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados	6.655,00		26.620,00	10.000,00	33.275,00	
		APOIO ADMINISTRATIVO	Contribuição à Associação dos Município do Norte Pioneiro - AMUNORPI	66.550,00				66.550,00	
			Contribuição à Associação dos						

			Municípios do Paraná - AMP	7.986,00			<b>7.986,00</b>	
			Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM	7.986,00			<b>7.986,00</b>	
			Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC	26.620,00			<b>26.620,00</b>	
		<b>JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	95.832,00			<b>95.832,00</b>	
		<b>JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE</b>	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município	93.170,00			<b>93.170,00</b>	
		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS	53.240,00			<b>53.240,00</b>	
	<b>DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações	219.615,00			<b>219.615,00</b>	
	<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	86.515,00			<b>86.515,00</b>	
		<b>VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	Valorização, Qualificação e Capacitação de Servidores	6.655,00			<b>6.655,00</b>	
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	Encargos com Pagamento de Inativos e Pensionistas	26.353,00			<b>26.353,00</b>	
	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	133.100,00			<b>133.100,00</b>	
			Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000,00			<b>10.000,00</b>	
	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	172.763,00			
		<b>JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	19.166,00			<b>19.166,00</b>	
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade	409.948,00			<b>409.948,00</b>	<b>636.545,00</b>
			Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	109.807,00			<b>109.807,00</b>	
			Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria	119.790,00			<b>119.790,00</b>	
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de	159.720,00			<b>159.720,00</b>	

<b>DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>			Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente						
		<b>JUNDAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	19.166,00					<b>19.166,00</b>
		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL</b>	Incentivo a Cafeicultura/Fruticultura/Olericultura e Apicultura	13.310,00					<b>113.135,00</b>
			Incentivo ao Produtor Rural – Extensão Rural – Assistência Técnica aos Produtores Rurais	19.965,00					
			Apoio a AGROSUL – Associação Agropecuária de Jundiá do Sul	33.275,00					
			Atividades em Parceria com a EMATER	46.585,00					
		<b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>	Recuperação e Preservação de Nascentes de Rios e Minas	6.655,00					<b>39.930,00</b>
			Manejo e Arborização Urbana (Plantio, corte e Poda)	6.655,00					
			Manutenção do Viveiro Municipal	6.655,00					
			Aquisição de Conjuntos de Lixeiras para Recicláveis				13.310,00		
	Cursos de Treinamento e Capacitação sobre o Meio Ambiente		6.655,00						
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação	266.200,00	433.906,00	212.960,00	314.116,00	<b>1.240.492,00</b>	
			Manutenção do Conselho Municipal de Educação	13.310,00					
		<b>JUNDAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL</b>	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados	3.993,00			13.310,00	<b>17.303,00</b>	
		<b>VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	Valorização, Qualificação e Capacitação de Professores e Servidores	13.310,00				<b>13.310,00</b>	
		<b>JUNDAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	239.580,00				<b>239.580,00</b>	
		<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA</b>	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	26.620,00	66.550,00				<b>2.025.782,00</b>
			Manutenção do Programa de Transporte Escolar	133.100,00	133.100,00	13.310,00	13.310,00		
			Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		532.400,00			66.550,00	
	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%			865.150,00					
<b>331.951,00</b>									
<b>3.962.387,00</b>									

			Aquisição de Material Didático e Pedagógico		53.240,00				
			Distribuição de Kits Escolares	10.648,00	19.965,00				
			Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	7.986,00					
			Cursos Profissionalizantes	3.993,00					
			Manutenção da Educação Especial	39.930,00	39.930,00				
		<b>EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA</b>	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade)		79.860,00		13.310,00		<b>93.170,00</b>
		<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA</b>	Apoio ao Ensino Superior	332.750,00					<b>332.750,00</b>
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção do Departamento Municipal de Cultura	159.720,00			13.310,00		<b>173.030,00</b>
		<b>JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	19.166,00					<b>19.166,00</b>
		<b>JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL</b>	Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados	3.993,00			13.310,00		<b>17.303,00</b>
		<b>CULTURA PERTO DE VOCÊ</b>	Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal	37.268,00			2.662,00		<b>206.305,00</b>
			Apoio às Datas Comemorativas	113.135,00					
			Apoio a Eventos e Promoções Culturais	13.310,00					
			Apoiar a Participação em Eventos Regionais	13.310,00					
			Manutenção da Biblioteca Municipal	19.965,00			6.655,00		
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	39.930,00					<b>39.930,00</b>
		<b>JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	19.166,00					<b>19.166,00</b>
		<b>ESPORTE E LAZER</b>	Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais	13.310,00					<b>46.585,00</b>
			Execução e Participação em Eventos Esportivos	13.310,00					
			Manutenção e Conservação das A.T.I. – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	6.655,00					
	Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos		13.310,00						
<b>DEPARTAMENTO</b>		<b>APOIO</b>		822.742,00		85.000,00			



			Manutenção do Posto de Saúde	79.860,00					
<b>DEPARTAMEN TO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento	66.550,00				<b>66.550,00</b>	<b>146.410,00</b>
		<b>JUNDIAÍ DO SUL VERDE</b>	Contribuição ao CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO	79.860,00				<b>79.860,00</b>	
<b>DEPARTAMEN TO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência social	279.510,00	73.205,00	6.655,00	13.310,00	<b>372.680,00</b>	<b>1.344.310,00</b>
		<b>VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Assistência Social	6.655,00				<b>6.655,00</b>	
		<b>JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL</b>	Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Assistência Social	2.662,00		6.655,00	6.655,00	<b>15.972,00</b>	
		<b>JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	95.832,00				<b>95.832,00</b>	
		<b>JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL</b>	Benefícios Eventuais	53.240,00				<b>853.171,00</b>	
			Manutenção do Programa de Erradicação do trabalho Infantil - PETI	9.317,00		3.993,00			
			Contraturno Social – (07 à 13 anos) – PETI – JORNADA AMPLIADA		53.240,00		13.310,00		
			Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	122.452,00		10.648,00			
			Manutenção da AFAI – Ações de Atendimento ao Idoso	10.648,00		2.662,00			
			Programa Benefício de Prestação Continuada	3.993,00		3.993,00			
			Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	106.480,00	79.860,00	6.655,00	6.655,00		
			Manutenção dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Idosos	13.310,00	252.890,00				
			Parceria com o PROVOPAR	46.585,00					
	Termo de Cooperação Financeira com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI		53.240,00						
<b>DEPARTAMEN TO</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Habitação	13.310,00				<b>13.310,00</b>	

<b>MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>MORAR BEM</b>	Aquisição de Terreno para Construção de Núcleos Habitacionais			140.000,00		<b>159.965,00</b>	<b>2.893.385,00</b>		
			Apoio à construção de Núcleos Habitacionais	19.965,00							
		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo	585.640,00		13.310,00		<b>598.950,00</b>			
			<b>SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES</b>	Manutenção da Coleta do Lixo Urbano	53.240,00					<b>174.930,00</b>	
		Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos de Uso Comum		10.648,00							
		Manutenção de Praças/Parques/Paisagismo		19.965,00		1.900,00					
		Manutenção do Cemitério Municipal		19.965,00							
		Manutenção da Capela Mortuária Municipal		9.317,00							
		Manutenção do Prédio do Terminal Rodoviário Municipal		9.317,00							
		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		39.930,00							
		Sinalização de Vias Urbanas		10.648,00							
				Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal	53.240,00		13.310,00				<b>66.550,00</b>
		<b>MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO</b>		Construção de Centro Cultural			400.000,00				<b>1.879.680,00</b>
			Reforma do Ginásio de Esportes			400.000,00					
			Reforma da Estrutura Física do Hospital Municipal			133.000,00					
			Construção do Prédio para Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Idosos				500.000,00				
			Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas			133.100,00					
	Construção de Sistema de Escoamento Pluvial				26.620,00						
	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas				106.480,00	106.480,00					
	Ampliação/Melhoria do Sistema de Iluminação Pública				58.000,00	16.000,00					
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	798.600,00	26.620,00	13.310,00		<b>838.530,00</b>			
			<b>JUNDAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ</b>	Encargos Centralizados com Estagiários	19.166,00				<b>19.166,00</b>		

		<b>JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL</b>	Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.000,00				<b>1.000,00</b>	<b>2.077.086,00</b>
		<b>MELHOR CAMINHO</b>	Manutenção e conservação da Rede de Estradas Municipais	332.750,00	26.620,00	13.310,00		<b>1.218.390,00</b>	
			Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município	66.550,00	13.310,00	13.310,00			
			Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	212.960,00					
			Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal			159.720,00	300.000,00		
		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transportes	26.620,00					
			Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes	19.965,00					
			Manutenção das Atividades de Funilaria e Pintura do Departamento Municipal de Transportes	19.965,00					
			Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transportes	13.310,00					
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA A</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	Reserva de Contingência	206.450,00					<b>206.450,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>									



Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.027.956,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.651.368,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.621.368,00	
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	26.353,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.624.170,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.413.845,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	532.000,00		
3.1.96.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI CO		30.000,00	
3.1.96.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.376.588,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		18.600,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.600,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		46.585,00	
3.3.30.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	46.585,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		179.685,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	179.685,00		
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		368.687,00	
3.3.70.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	368.687,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.655,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.655,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.756.376,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	203.364,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.744.121,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.783,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	573.628,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.952.380,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133.100,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.888.594,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.888.594,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.888.594,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.640,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.954,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	155.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			206.450,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			206.450,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.450,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.450,00		

TOTAL GERAL: 19.123.000,00



## DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.651.368,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.376.588,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	15.027.956,00

## DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.888.594,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	3.888.594,00

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.450,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.450,00
TOTAL GERAL	19.123.000,00

Órgão: 01      Legislativo

TOTAL ÓRGÃO: 715.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			615.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00		
3.3.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00		
3.3.90.49.00.00	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		



Órgão: 01		Legislativo	TOTAL ÓRGÃO:	715.000,00
Unidade: 001		Câmara Municipal de Jundiá do Sul	TOTAL UNIDADE:	715.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		615.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00	
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	
3.3.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00	
3.3.90.49.00.00	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	



Órgão: 02      Executivo Municipal

TOTAL ÓRGÃO: 266.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			196.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		143.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		



Órgão: 02		Executivo Municipal		TOTAL ÓRGÃO:	266.200,00
Unidade: 001		Gabinete do Prefeito		TOTAL UNIDADE:	266.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			196.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		143.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		



Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município

TOTAL ÓRGÃO: 142.266,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			142.266,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		97.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.766,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		44.766,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.166,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00		



Órgão: 03		Procuradoria Geral do Município		TOTAL ÓRGÃO:	142.266,00
Unidade: 001		Procuradoria Geral		TOTAL UNIDADE:	142.266,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			142.266,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		97.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.766,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		44.766,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.166,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00		



Órgão: 04 Controladoria Geral do Município

TOTAL ÓRGÃO: 142.683,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			128.583,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.583,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		67.583,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.583,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			14.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.100,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.100,00		



Órgão: 04		Controladoria Geral do Município		TOTAL ÓRGÃO:	142.683,00
Unidade: 001		Controladoria Geral do Município		TOTAL UNIDADE:	142.683,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			128.583,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.583,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		67.583,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.583,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			14.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.100,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.100,00		



Órgão: 05 Departamento Municipal de Administração

TOTAL ÓRGÃO: 1.316.337,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.249.617,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			683.368,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		653.368,00	
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	26.353,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	376.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.015,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	135.000,00		
3.1.96.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI CO		30.000,00	
3.1.96.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			566.249,00
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		109.142,00	
3.3.70.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	109.142,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		457.107,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.740,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.697,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.670,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	128.100,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			66.720,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			66.720,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.720,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.620,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15.000,00		

**Órgão: 05** Departamento Municipal de Administração  
**Unidade: 001** Administração Geral

TOTAL ÓRGÃO: 1.316.337,00  
 TOTAL UNIDADE: 704.099,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			637.379,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			238.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		208.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500,00		
3.1.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
3.1.96.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI CO		30.000,00	
3.1.96.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			398.879,00
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		109.142,00	
3.3.70.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	109.142,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		289.737,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.240,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.427,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.170,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			66.720,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			66.720,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.720,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.620,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00		



**Órgão: 05** Departamento Municipal de Administração  
**Unidade: 002** D.A.- Divisão de Compras e Licitações

TOTAL ÓRGÃO: 1.316.337,00  
TOTAL UNIDADE: 219.615,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			219.615,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		204.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.115,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.115,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	615,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		



Órgão: 05 Departamento Municipal de Administração			TOTAL ÓRGÃO:	1.316.337,00	
Unidade: 003 D.A. - Divisão de Recursos Humanos			TOTAL UNIDADE:	223.170,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			223.170,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.015,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		204.015,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.015,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	135.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.155,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.155,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.655,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00		



Órgão: 05 Departamento Municipal de Administração			TOTAL ÓRGÃO:	1.316.337,00	
Unidade: 004 D.A. - Encargos Especiais			TOTAL UNIDADE:	169.453,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			169.453,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.353,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.353,00	
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	26.353,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		133.100,00	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	128.100,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		



Órgão: 06 Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento

TOTAL ÓRGÃO: 191.929,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			191.929,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		104.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.700,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.729,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		87.729,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.729,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00		



CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		191.929,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	104.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.500,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.700,00	
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.729,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	87.729,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.729,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00	



Órgão: 07 Departamento Municipal de Finanças

TOTAL ÓRGÃO: 509.545,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			509.545,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			456.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		456.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.545,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.545,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.307,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.738,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		



Órgão: 07 Departamento Municipal de Finanças			TOTAL ÓRGÃO:	509.545,00
Unidade: 001 Divisão de Contabilidade			TOTAL UNIDADE:	279.948,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		279.948,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		258.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	258.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.948,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	21.948,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	948,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	



Órgão: 07 Departamento Municipal de Finanças			TOTAL ÓRGÃO:	509.545,00
Unidade: 002 Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização			TOTAL UNIDADE:	109.807,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		109.807,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	93.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.807,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	16.807,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.807,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	



Órgão: 07 Departamento Municipal de Finanças			TOTAL ÓRGÃO:	509.545,00
Unidade: 003 Divisão de Tesouraria			TOTAL UNIDADE:	119.790,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		119.790,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.790,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	14.790,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	790,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	



Órgão: 08 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

TOTAL ÓRGÃO: 331.951,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			283.641,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.641,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
3.3.20.93.00.00	774	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		46.585,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	46.585,00		
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		33.275,00	
3.3.70.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	33.275,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		135.781,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.781,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			48.310,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			48.310,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.310,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	774	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.810,00		

Órgão: 08		Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		TOTAL ÓRGÃO:	331.951,00
Unidade: 001		Gabinete do Diretor		TOTAL UNIDADE:	178.886,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			143.886,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.886,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
3.3.20.93.00.00	774	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.886,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.886,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	774	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		



CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			113.135,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			113.135,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		46.585,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	46.585,00		
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		33.275,00	
3.3.70.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	33.275,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.275,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.275,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		



Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		26.620,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.620,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	26.620,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.620,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		13.310,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.310,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	13.310,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00	

Órgão: 09 Departamento Municipal de Educação

TOTAL ÓRGÃO: 3.962.387,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.293.521,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.672.290,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.672.290,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.520,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.150,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.170,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.450,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.621.231,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		3.600,00	
3.3.20.93.00.00	128	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
3.3.20.93.00.00	129	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.20.93.00.00	112	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		79.860,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.930,00		
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00		
3.3.50.43.00.00	938	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.930,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.537.771,00	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	138.620,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	139.120,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	43.906,00		
3.3.90.30.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	123	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.620,00		
3.3.90.32.00.00	112	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.550,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.613,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.870,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.706,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.580,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.950,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.486,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.750,00		
3.3.90.39.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			668.866,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			668.866,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		668.866,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.960,00		
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.620,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.310,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.426,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.550,00		



Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 25

Órgão: 09 Departamento Municipal de Educação  
 Unidade: 001 DEC - Divisão de Educação

TOTAL ÓRGÃO: 3.962.387,00  
 TOTAL UNIDADE: 3.962.387,00

CÓDIGO	FO NT E	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.0		DESPESAS CORRENTES	
0.00.00			3.293.52
3.1.00.0	1,00		
0.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.0			1.672.29
0.00.00	0,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	1.672.290,00
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.520,00
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.150,00
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.170,00
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.450,00
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.621.231,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	3.600,00
3.3.20.93.00.00	128	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
3.3.20.93.00.00	129	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3.3.20.93.00.00	112	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	79.860,00
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.930,00
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00
3.3.50.43.00.00	938	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.930,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.537.771,00
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	138.620,00
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	139.120,00
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	43.906,00
3.3.90.30.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00.00	123	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.620,00
3.3.90.32.00.00	112	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.550,00
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.613,00
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.870,00
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.706,00
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.580,00
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.950,00
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.486,00
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.750,00

3.3.90.39.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		668.866,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		668.866,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		668.866,00
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.960,00	
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.620,00	
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.310,00	
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.426,00	
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.550,00	



Órgão: 10 Departamento Municipal de Cultura

TOTAL ÓRGÃO: 415.804,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			379.867,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			264.867,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		264.867,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.569,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.798,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.937,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.937,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.937,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.937,00		



CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 10	Departamento Municipal de Cultura		TOTAL ÓRGÃO:	415.804,00
Unidade: 001	Gabinete do Diretor		TOTAL UNIDADE:	415.804,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		379.867,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.867,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	264.867,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.569,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.798,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		35.937,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		35.937,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	35.937,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.937,00	



Órgão: 11 Departamernto Municipal de Esportes e Lazer

TOTAL ÓRGÃO: 105.681,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			105.681,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.181,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		86.181,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.181,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00		



CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		59.096,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.596,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	39.596,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.096,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	



Órgão: 11 Departamernto Municipal de Esportes e Lazer  
Unidade: 002 Divisão de Esportes

TOTAL ÓRGÃO: 105.681,00  
TOTAL UNIDADE: 33.275,00

CÓD IGO	FO NT E	ESPECIFI CAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.0 0.00.00		DESPESAS CORRENTES	33.275
3.3.00.0 0.00.00		,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.275
3.3.90.0 0.00.00		,00 APLICAÇÕES DIRETAS	33.275,00
3.3.90.1 4.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.3 0.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
3.3.90.3 6.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.775,00
3.3.90.3 9.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00



Órgão: 11 Departamernto Municipal de Esportes e Lazer  
Unidade: 003 Divisão de Lazer

TOTAL ÓRGÃO: 105.681,00  
TOTAL UNIDADE: 13.310,00

CÓD IGO	FO NT E	ESPECIFI CAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.0 0.00.00		DESPESAS CORRENTES	13.310
3.3.00.0 0.00.00		,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.310
3.3.90.0 0.00.00		,00 APLICAÇÕES DIRETAS	13.310,00
3.3.90.3 0.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.3 6.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.310,00
3.3.90.3 9.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



Órgão: 12 Departamento Municipal de Saúde

TOTAL ÓRGÃO: 4.355.576,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.109.646,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.971.510,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.971.510,00	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.610,00		
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.600,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115.000,00		
3.1.90.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.138.136,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		13.000,00	
3.3.20.93.00.00	330	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.20.93.00.00	328	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.20.93.00.00	329	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		146.410,00	
3.3.70.41.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES	146.410,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.655,00	
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.655,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.972.071,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	71.100,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.317,00		
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00		
3.3.90.14.00.00	320	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	649.800,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	23.605,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	176.800,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.123,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.832,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.040,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.030,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539.909,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.815,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			245.930,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			245.930,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		245.930,00	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.620,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.655,00		

Órgão: 12 Departamento Municipal de Saúde  
 Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde

TOTAL ÓRGÃO: 4.355.576,00  
 TOTAL UNIDADE: 4.355.576,00

CÓDIGO	FO NT E	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.109,64
3.1.00.00.00.00	6,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.971,51
3.1.90.00.00.00	0,00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.971.510,00
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.610,00
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.600,00
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115.000,00
3.1.90.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.138.136,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	13.000,00
3.3.20.93.00.00	330	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.20.93.00.00	328	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
3.3.20.93.00.00	329	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	146.410,00
3.3.70.41.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES	146.410,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	6.655,00
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.655,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.972.071,00
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	71.100,00
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.317,00
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
3.3.90.14.00.00	320	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	649.800,00
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	23.605,00
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	176.800,00
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.123,00
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.832,00
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.040,00
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.030,00
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539.909,00
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.815,00
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	245.930,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	245.930,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	245.930,00
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.620,00
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.655,00



Órgão: 13 Departamento Municipal de Saneamento

TOTAL ÓRGÃO: 146.410,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			146.410,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.110,00
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		79.860,00	
3.3.70.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	79.860,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.250,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		



Órgão: 13 Departamento Municipal de Saneamento			TOTAL ÓRGÃO:	146.410,00
Unidade: 001 Gabinete do Diretor			TOTAL UNIDADE:	146.410,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		146.410,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	38.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.110,00
3.3.70.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	79.860,00	
3.3.70.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	79.860,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	28.250,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	



Órgão: 14 Departamento Municipal de Assistência Social

TOTAL ÓRGÃO: 1.344.310,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.260.119,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			470.050,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		470.050,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.050,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.069,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		99.825,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	99.825,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		690.244,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00		
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	93.810,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	938	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	756	MATERIAL DE CONSUMO	3.450,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	101.550,00		
3.3.90.30.00.00	770	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00		
3.3.90.30.00.00	771	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.287,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3.3.90.36.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.705,00		
3.3.90.36.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.240,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.750,00		
3.3.90.36.00.00	770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.452,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			84.191,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			84.191,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.191,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.261,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.465,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.965,00		
4.4.90.52.00.00	770	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	938	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00		

**Órgão: 14** Departamento Municipal de Assistência Social  
**Unidade: 001** Gabinete do Diretor

TOTAL ÓRGÃO: 1.344.310,00  
 TOTAL UNIDADE: 1.344.310,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.260.119,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			470.050,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		470.050,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.050,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.069,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		99.825,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	99.825,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		690.244,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00		
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	93.810,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	938	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	756	MATERIAL DE CONSUMO	3.450,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	101.550,00		
3.3.90.30.00.00	770	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00		
3.3.90.30.00.00	771	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.287,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3.3.90.36.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.705,00		
3.3.90.36.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.240,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.750,00		
3.3.90.36.00.00	770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.452,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			84.191,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			84.191,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.191,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.261,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.465,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.965,00		
4.4.90.52.00.00	770	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	938	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00		



Órgão: 15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas

TOTAL ÓRGÃO: 2.893.385,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			845.185,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			429.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		429.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.700,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.485,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		415.485,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.485,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.048.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.048.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.048.200,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	133.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.624.200,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.480,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.520,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	140.000,00		



**Órgão: 15** Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas  
**Unidade: 001** Divisão de Habitação

TOTAL ÓRGÃO: 2.893.385,00  
TOTAL UNIDADE: 173.275,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			33.275,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.275,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.275,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.275,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			140.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00		



Órgão: 15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas			TOTAL ÓRGÃO:	2.893.385,00	
Unidade: 002 Divisão de Urbanismo			TOTAL UNIDADE:	773.880,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			758.670,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			403.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		403.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.170,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		355.170,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.670,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.210,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.210,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.210,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.210,00		



Órgão: 15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas  
Unidade: 003 Divisão de Obras

TOTAL ÓRGÃO: 2.893.385,00  
TOTAL UNIDADE: 1.946.230,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			53.240,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.040,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		27.040,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.892.990,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.892.990,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.892.990,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	133.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.624.200,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.480,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00		



Órgão: 16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

TOTAL ÓRGÃO: 2.077.086,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.570.746,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			823.750,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		823.750,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	637.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.750,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			746.996,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		746.996,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	461.520,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	26.620,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	13.310,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	13.310,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.136,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			506.340,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			506.340,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		506.340,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506.340,00		



Órgão: 16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário  
Unidade: 001 Divisão do Serviço Rodoviário

TOTAL ÓRGÃO: 2.077.086,00  
TOTAL UNIDADE: 2.077.086,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.570.746,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			823.750,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		823.750,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	637.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.750,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			746.996,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		746.996,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	461.520,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	26.620,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	13.310,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	13.310,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.136,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			506.340,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			506.340,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		506.340,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506.340,00		



Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 206.450,00

CÓDIGO	FO NT E	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA	ECONÔMICA
9.0.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0.00.00				206.45
9.9.00.0		0,00		
0.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.0		0,00		206.45
0.00.00				
9.9.99.9		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.450,00
9.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.450,00

Órgão: 99    RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL ÓRGÃO:	206.450,00
Unidade: 999    Reserva de Contingência			TOTAL UNIDADE:	206.450,00
CÓD IGO	FO NT E	ESPECIFI CAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA	
9.0.00.0 0.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.45
9.9.00.0 0.00.00		0,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.45
9.9.99.0 0.00.00		0,00		
9.9.99.9 9.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.450,00
	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.450,00



---

TOTAL GERAL: 19.123.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Município de Jundiá do Sul**

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		18.027.397,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.477.599,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	999.019,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	947.769,00	
1.1.1.2.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	131.769,00	
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	260.000,00	
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	235.000,00	
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	45.000,00	
1.1.1.2.04.31.02.02	000 IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	45.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	95.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.01	000 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	25.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.02	000 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	70.000,00	
1.1.1.2.04.31.04.00	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA	45.000,00	
1.1.1.2.04.31.04.01	000 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO- DE -OBRA PODER LEGISLATIVO	20.000,00	
1.1.1.2.04.31.04.02	000 IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDI	25.000,00	
1.1.1.2.04.31.99.00	IRRF- S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA	50.000,00	
1.1.1.2.04.31.99.02	000 IRRF- S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIR	50.000,00	
1.1.1.2.04.34.00.00	000 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	25.000,00	
1.1.1.2.08.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	556.000,00	
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	51.250,00	
1.1.1.3.05.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	51.250,00	
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	178.580,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.950,00	
1.1.2.1.17.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.500,00	
1.1.2.1.21.00.00.00	510 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.800,00	
1.1.2.1.25.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	13.000,00	
1.1.2.1.26.00.00.00	510 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.000,00	
1.1.2.1.27.00.00.00	510 TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	200,00	
1.1.2.1.28.00.00.00	510 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	8.700,00	
1.1.2.1.29.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	7.000,00	
1.1.2.1.30.00.00.00	510 TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	1.800,00	
1.1.2.1.31.00.00.00	510 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.650,00	
1.1.2.1.32.00.00.00	510 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.500,00	
1.1.2.1.35.00.00.00	510 TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	18.000,00	
1.1.2.1.36.00.00.00	510 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1.100,00	
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.700,00	
1.1.2.1.99.01.00.00	510 TAXA SOBRE COMÉRCIO AMBULANTE	22.700,00	
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.630,00	
1.1.2.2.12.00.00.00	511 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.210,00	
1.1.2.2.21.00.00.00	511 TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5.220,00	
1.1.2.2.28.00.00.00	511 TAXA DE CEMITÉRIOS	26.000,00	
1.1.2.2.90.00.00.00	511 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	28.200,00	
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.000,00	
1.1.2.2.99.01.00.00	511 TAXA DE EDIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	21.000,00	
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	
1.1.3.0.02.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	100.000,00	
1.1.3.0.03.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	50.000,00	
1.1.3.0.04.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	150.000,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		70.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	
1.2.3.0.00.01.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	
1.2.3.0.00.02.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	40.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	2.000,00	
1.3.1.1.01.00.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	2.000,00	
1.3.1.1.01.01.00.00	000 ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.000,00	
1.3.1.1.01.03.00.00	000 ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	1.000,00	



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Município de Jundiá do Sul**

Página: 2

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	38.000,00	
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	34.600,00	
1.3.2.5.01.01.00.00	504 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	1.000,00	
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	4.600,00	
1.3.2.5.01.03.01.00	495 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	600,00	
1.3.2.5.01.03.03.00	303 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG	1.000,00	
1.3.2.5.01.03.04.00	497 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE - FR 497	1.000,00	
1.3.2.5.01.03.05.00	329 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FR 329	1.000,00	
1.3.2.5.01.03.06.00	330 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FR 330	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.800,00	
1.3.2.5.01.05.02.00	000 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - CONVÊNIO MDE	500,00	
1.3.2.5.01.05.03.00	103 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FR 103	5.100,00	
1.3.2.5.01.05.04.00	119 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - FR - 119	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.05.00	123 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - FR - 123	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.06.00	102 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FNDE-EDUC. FR 102	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.07.00	104 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FR 104	6.100,00	
1.3.2.5.01.05.08.00	107 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FR 107	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.09.00	112 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FR 112	500,00	
1.3.2.5.01.05.10.00	128 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FR 128	1.500,00	
1.3.2.5.01.05.11.00	129 BB - Apoio a Creches Brasil Carinhoso - Fr 129 - c/c-2156-X	100,00	
1.3.2.5.01.06.00.00	303 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00	
1.3.2.5.01.09.00.00	512 RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04	500,00	
1.3.2.5.01.10.00.00	000 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUN NAC DE ASS SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.3.2.5.01.53.00.00	101 RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS - FUNDEB	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	7.700,00	
1.3.2.5.01.99.08.00	770 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES PISO FAMILIA PARANAENSE - FR 770	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.09.00	771 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES INVESTIMENTO FAMILIA PARANAENSE - FR 771	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.11.00	328 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - FR - 328	250,00	
1.3.2.5.01.99.18.00	507 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES COSIP- FR 507	200,00	
1.3.2.5.01.99.19.00	756 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - FR 756	3.450,00	
1.3.2.5.01.99.23.00	501 Rendimentos - Alienação de Bens - Fr 501	100,00	
1.3.2.5.01.99.24.00	510 Rendimentos Aplicações Financeiras - Fr 510	100,00	
1.3.2.5.01.99.25.00	511 Rendimentos Aplicações Financeiras - FR 511 -	100,00	
1.3.2.5.01.99.26.00	934 BB - Rendimentos Aplicação Financeira - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLPB FNAS) - Fr	250,00	
1.3.2.5.01.99.27.00	938 BB - Rendimentos Aplicação Financeira - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - Fr 938	500,00	
1.3.2.5.01.99.28.00	936 BB - Rendimento Aplicação Financeira - BLOCO GESTÃO SUAS - BL PSEMC - Fr 936	250,00	
1.3.2.5.01.99.29.00	940 BB - Rendimentos Aplicação Financeira - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMÍLIA - BL. GBF FNAS - Fr	250,00	
1.3.2.5.01.99.30.00	774 CEF - RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - Patrulha Agrícola - FR 774	250,00	
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.400,00	
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.400,00	
1.3.2.5.02.99.01.00	000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - ICMS	700,00	
1.3.2.5.02.99.02.00	000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO	500,00	
1.3.2.5.02.99.03.00	000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - IPVA	500,00	
1.3.2.5.02.99.04.00	000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA/CTA MVTO	1.000,00	
1.3.2.5.02.99.05.00	000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - RECURSO CEX	500,00	
1.3.2.5.02.99.06.00	000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - IN CRA	200,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		280.000,00
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	45.000,00	
1.6.0.0.01.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	45.000,00	
1.6.0.0.01.99.01.00	000 SERVIÇOS DE VENDA DE SUCATAS	45.000,00	
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	90.000,00	
1.6.0.0.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000,00	
1.6.0.0.03.01.01.00	000 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA	60.000,00	
1.6.0.0.03.01.02.00	000 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS	10.000,00	
1.6.0.0.03.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.000,00	
1.6.0.0.03.99.01.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	20.000,00	



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Município de Jundiá do Sul**

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.100,00		
1.6.0.0.13.01.00.00	000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	5.100,00		
1.6.0.0.13.02.00.00	000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	10.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00	000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	6.000,00		
1.6.0.0.45.00.00.00	000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	30.000,00		
1.6.0.0.46.00.00.00	000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	15.000,00		
1.6.0.0.47.00.00.00	507	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00		
1.6.0.0.60.00.00.00		SERV VOLTADOS A INOVAÇÃO E A PESQUISA NO AMBIENTE PRODUTIVO- INST CIENT E TECN	4.900,00		
1.6.0.0.60.02.00.00	000	SERVIÇOS DECORRENTES DE PARCERIAS COM OUTRAS INTUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS	4.900,00		
1.6.0.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	64.000,00		
1.6.0.0.99.01.00.00	000	SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA	40.000,00		
1.6.0.0.99.02.00.00	000	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA	15.000,00		
1.6.0.0.99.03.00.00	000	SERVIÇOS DE VENDA DE ÓLEO QUEIMADO	9.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.893.598,00	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.829.598,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.199.502,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.252.800,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.116.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(2.023.200,00)		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	200.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(40.000,00)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	133.100,00		
1.7.2.1.22.30.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	100.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	33.100,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.064.800,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	870.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	300.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PAB FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FR 495	300.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIÁVEL	360.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	PAB/VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA PSF (FR-495)	190.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	PAB VARIÁVEL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FR 495	100.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	PAB VARIÁVEL - INCENTIVO SAÚDE BUCAL - FR 495	70.000,00		
1.7.2.1.33.10.99.00		ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	210.000,00		
1.7.2.1.33.10.99.22	495	BB - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FR 495	60.000,00		
1.7.2.1.33.10.99.23	495	BB - PROG.NAC.QUALASSIST.FARMACEUTICA - FR 495	150.000,00		
1.7.2.1.33.20.00.00		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	65.000,00		
1.7.2.1.33.20.01.00		LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- MAC	30.000,00		
1.7.2.1.33.20.01.01	495	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	30.000,00		
1.7.2.1.33.20.02.00		FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	35.000,00		
1.7.2.1.33.20.02.01	495	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	35.000,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	73.917,00		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	50.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.01	497	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	50.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	23.917,00		
1.7.2.1.33.30.02.02	497	AÇÕES BÁSICAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA- FR 497	23.917,00		
1.7.2.1.33.50.00.00		GESTÃO DO SUS	55.883,00		
1.7.2.1.33.50.99.00		GESTÃO DO SUS - OUTROS COMPONENTES	55.883,00		
1.7.2.1.33.50.99.01	495	PAB/SUS - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	45.883,00		
1.7.2.1.33.50.99.02	497	PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	10.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	266.200,00		
1.7.2.1.34.99.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	266.200,00		
1.7.2.1.34.99.06.00	934	BB - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLPB FNAS) - Fr 934	112.900,00		
1.7.2.1.34.99.07.00	938	BB - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - Fr 938	44.635,00		
1.7.2.1.34.99.08.00	936	BB - BLOCO GESTÃO SUAS - BL PSEMC - Fr 936	52.715,00		
1.7.2.1.34.99.09.00	940	BB - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMÍLIA - BL GBF FNAS - Fr 940	55.950,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	332.750,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	202.700,00		



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Município de Jundiá do Sul**

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.35.03.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Aliment. Esc. - PNAE	66.050,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	119	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	64.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	199.650,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	(39.930,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	990.132,00		
1.7.2.1.99.03.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	240.132,00		
1.7.2.1.99.10.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	300.000,00		
1.7.2.1.99.99.00.00		OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	450.000,00		
1.7.2.1.99.99.01.00	000	COTA PARTE FDO PARTICIPAÇÃO - REPASSE EXTRA	450.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.633.596,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.251.976,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	2.488.970,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(497.794,00)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	140.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(28.000,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	76.150,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(15.230,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	28.120,00		
1.7.2.2.01.99.00.00		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	59.760,00		
1.7.2.2.01.99.01.00	000	TRANSFERENCIA DETRAN /MULTAS	59.760,00		
1.7.2.2.22.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	124.620,00		
1.7.2.2.22.11.00.00	000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00		
1.7.2.2.22.20.00.00	000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	60.000,00		
1.7.2.2.22.30.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	4.620,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	133.500,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	495	AUXILIO PSF - GOVERNO DO ESTADO	100.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00	495	TRANSFERENCIA DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	33.500,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	123.500,00		
1.7.2.2.99.10.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	50.000,00		
1.7.2.2.99.20.00.00	000	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	50.000,00		
1.7.2.2.99.99.00.00		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	23.500,00		
1.7.2.2.99.99.02.00	770	TRANSFERENCIA PISO DE ASSISTENCIA A FAMILIA PARANAENSE - BB - CONTA 20054-9 FR - 770	14.500,00		
1.7.2.2.99.99.03.00	771	TRANSFERENCIA PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE - BB - CONTA 20317-3 FR - 771	9.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.996.500,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	101	TRANSF.REC. FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ.PROFISS.ED. - FUNDEB	1.996.500,00		
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	64.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	64.000,00		
1.7.6.2.02.10.00.00	123	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	64.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		266.200,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	99.200,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	41.500,00		
1.9.1.1.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	15.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	7.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	10.000,00		
1.9.1.1.98.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000,00		
1.9.1.1.99.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000,00		
1.9.1.1.99.99.01.00	000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00		
1.9.1.2.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.500,00		
1.9.1.2.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.500,00		
1.9.1.2.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	3.500,00		
1.9.1.2.99.00.29.01	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRIC	2.000,00		
1.9.1.2.99.00.29.02	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	500,00		
1.9.1.2.99.00.29.99	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	1.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	29.200,00		



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Município de Jundiá do Sul**

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.3.08.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP TERRIT RURAL	3.500,00		
1.9.1.3.08.01.00.00	000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRIT. RURAL	3.500,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.000,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	700,00		
1.9.1.3.98.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00		
1.9.1.3.99.01.00.00		MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	1.500,00		
1.9.1.3.99.01.01.00	511	MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA	1.500,00		
1.9.1.3.99.02.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		
1.9.1.3.99.02.01.00	511	MJM DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS	500,00		
1.9.1.4.00.00.00.00		MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
1.9.1.4.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	6.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.01	507	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.02	507	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	4.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.99	507	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	1.000,00		
1.9.1.5.00.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	3.000,00		
1.9.1.5.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	3.000,00		
1.9.1.5.99.01.00.00	000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	500,00		
1.9.1.8.01.00.00.00	000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	500,00		
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.500,00		
1.9.1.9.03.00.00.00	000	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	2.000,00		
1.9.1.9.10.00.00.00	000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.500,00		
1.9.1.9.27.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00	000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	2.000,00		
1.9.1.9.50.99.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	2.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00		
1.9.2.1.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	5.000,00		
1.9.2.1.05.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	1.000,00		
1.9.2.1.06.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	3.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00		
1.9.2.1.99.01.00.00	000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	22.000,00		
1.9.2.2.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	3.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	19.000,00		
1.9.2.2.99.01.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	1.800,00		
1.9.2.2.99.02.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	1.200,00		
1.9.2.2.99.03.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000,00		
1.9.2.2.99.04.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	8.000,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.000,00		
1.9.2.2.99.99.01.00	000	RESTITUIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA BANCÁRIA	3.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	104.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	79.000,00		
1.9.3.1.04.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00		
1.9.3.1.04.01.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL MUNICIP	10.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	25.000,00		
1.9.3.1.12.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	20.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	8.000,00		
1.9.3.1.35.00.00.00	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PO	5.000,00		



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Município de Jundiá do Sul**

Página: 6

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	25.000,00	
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A, CF)	20.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.01	507 DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.02	507 DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	10.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.99	507 DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	5.000,00	
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00	
1.9.3.2.99.32.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS ADMINISTRATIVAS	5.000,00	
1.9.3.2.99.32.01.00	000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPUG E GLOSAS DETERM P/ TRIB DE CONT. DO PR	2.500,00	
1.9.3.2.99.32.02.00	000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMPELA ADMINISTRAÇÃO	2.500,00	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	8.000,00	
1.9.9.0.02.01.00.00	000 RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	
1.9.9.0.02.02.00.00	000 RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.000,00	
1.9.9.0.28.00.00.00	000 RECEITA DE CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	3.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	25.000,00	
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
1.9.9.0.99.99.01.00	000 RECEITA COMBUSTÍVEL HORA MÁQUINA	25.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.072.603,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000,00	
2.4.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	500.000,00	
2.4.2.1.01.01.00.00	000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	500.000,00	
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		572.603,00
2.5.8.0.00.00.00.00	000 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEP	572.603,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.100.000,00</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 7

## RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.477.599,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.893.598,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266.200,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	18.027.397,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	572.603,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.072.603,00
TOTAL GERAL	19.100.000,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			715.000,00	715.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			715.000,00	715.000,00
01 031 0001	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			715.000,00	715.000,00
02	JUDICIÁRIA			142.266,00	142.266,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			123.100,00	123.100,00
02 062 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			123.100,00	123.100,00
02 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			19.166,00	19.166,00
02 122 0011	Jundiá do Sul Qualificando os Profissionais de Amanhã			19.166,00	19.166,00
04	ADMINISTRAÇÃO	66.550,00	30.000,00	2.356.232,00	2.452.782,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			191.929,00	191.929,00
04 121 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			172.763,00	172.763,00
04 121 0011	Jundiá do Sul Qualificando os Profissionais de Amanhã			19.166,00	19.166,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.550,00	30.000,00	1.422.663,00	1.519.213,00
04 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO	66.550,00		1.393.914,00	1.460.464,00
04 122 0011	Jundiá do Sul Qualificando os Profissionais de Amanhã			28.749,00	28.749,00
04 122 0027	MELHORANDO A INFRA- ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		30.000,00		30.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			399.738,00	399.738,00
04 123 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			399.738,00	399.738,00
04 124	CONTROLE INTERNO			14.100,00	14.100,00
04 124 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			14.100,00	14.100,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.655,00	6.655,00
04 128 0013	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.655,00	6.655,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			109.807,00	109.807,00
04 129 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			109.807,00	109.807,00
04 153	DEFESA TERRESTRE			53.240,00	53.240,00
04 153 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			53.240,00	53.240,00
04 845	TRANSFERÊNCIAS			133.100,00	133.100,00
04 845 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			133.100,00	133.100,00
04 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			25.000,00	25.000,00
04 846 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			25.000,00	25.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		500.000,00	1.344.310,00	1.844.310,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			395.012,00	395.012,00
08 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			299.180,00	299.180,00
08 122 0013	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			95.832,00	95.832,00
08 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			15.972,00	15.972,00
08 126 0022	Jundiá do Sul na Inclusão Digital			15.972,00	15.972,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.655,00	6.655,00
08 128 0013	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.655,00	6.655,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			66.550,00	66.550,00
08 243 0024	JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL			66.550,00	66.550,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			860.121,00	860.121,00
08 244 0024	JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL			786.621,00	786.621,00
08 244 0026	Serviços Públicos Eficientes			73.500,00	73.500,00
08 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		500.000,00		500.000,00
08 451 0027	MELHORANDO A INFRA- ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		500.000,00		500.000,00
10	SAÚDE		133.000,00	4.355.576,00	4.488.576,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.045.674,00	1.045.674,00
10 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			949.842,00	949.842,00
10 122 0011	Jundiá do Sul Qualificando os Profissionais de Amanhã			95.832,00	95.832,00
10 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			15.972,00	15.972,00
10 126 0022	Jundiá do Sul na Inclusão Digital			15.972,00	15.972,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.100,00	13.100,00
10 128 0013	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.100,00	13.100,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			1.673.249,00	1.673.249,00
10 301 0021	JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL			1.673.249,00	1.673.249,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.430.825,00	1.430.825,00
10 302 0021	JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL			1.430.825,00	1.430.825,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			13.310,00	13.310,00
10 304 0021	JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL			13.310,00	13.310,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			163.446,00	163.446,00
10 305 0021	JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL			163.446,00	163.446,00
10 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		133.000,00		133.000,00
10 451 0027	MELHORANDO A INFRA- ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		133.000,00		133.000,00
12	EDUCAÇÃO			3.962.387,00	3.962.387,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.480.072,00	1.480.072,00
12 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			1.240.492,00	1.240.492,00
12 122 0011	Jundiá do Sul Qualificando os Profissionais de Amanhã			239.580,00	239.580,00
12 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			17.303,00	17.303,00
12 126 0022	Jundiá do Sul na Inclusão Digital			17.303,00	17.303,00
12 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.310,00	13.310,00
12 128 0013	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.310,00	13.310,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			93.170,00	93.170,00
12 306 0016	Educação Fundamental Construindo a Cidadania			93.170,00	93.170,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.805.773,00	1.805.773,00
12 361 0016	Educação Fundamental Construindo a Cidadania			1.805.773,00	1.805.773,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			3.993,00	3.993,00
12 363 0016	Educação Fundamental Construindo a Cidadania			3.993,00	3.993,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			332.750,00	332.750,00
12 364 0018	EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA			332.750,00	332.750,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			93.170,00	93.170,00
12 365 0017	Educação Infantil Construindo a Cidadania			93.170,00	93.170,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			7.986,00	7.986,00
12 366 0016	Educação Fundamental Construindo a Cidadania			7.986,00	7.986,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			79.860,00	79.860,00
12 367 0016	Educação Fundamental Construindo a Cidadania			79.860,00	79.860,00
12 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			35.000,00	35.000,00
12 391 0016	Educação Fundamental Construindo a Cidadania			35.000,00	35.000,00
13	CULTURA		400.000,00	371.881,00	771.881,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			192.196,00	192.196,00
13 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			173.030,00	173.030,00
13 122 0011	Jundiá do Sul Qualificando os Profissionais de Amanhã			19.166,00	19.166,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			179.685,00	179.685,00
13 392 0019	CULTURA PERTO DE VOCÊ			179.685,00	179.685,00
13 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		400.000,00		400.000,00
13 451 0027	MELHORANDO A INFRA- ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		400.000,00		400.000,00
15	URBANISMO		446.680,00	773.880,00	1.220.560,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			598.950,00	598.950,00
15 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			598.950,00	598.950,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		446.680,00		446.680,00
15 451 0027	MELHORANDO A INFRA- ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		446.680,00		446.680,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			174.930,00	174.930,00
15 452 0026	Serviços Públicos Eficientes			174.930,00	174.930,00
16	HABITAÇÃO		159.965,00	13.310,00	173.275,00
16 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.310,00	13.310,00
16 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			13.310,00	13.310,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		159.965,00		159.965,00
16 482 0025	Morar Bem		159.965,00		159.965,00
17	SANEAMENTO			146.410,00	146.410,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.550,00	66.550,00
17 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			66.550,00	66.550,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			79.860,00	79.860,00
17 512 0023	Jundiá do Sul Verde			79.860,00	79.860,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			39.930,00	39.930,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.655,00	6.655,00
18 122 0015	Proteção ao Meio Ambiente			6.655,00	6.655,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			33.275,00	33.275,00
18 541 0015	Proteção ao Meio Ambiente			33.275,00	33.275,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			77.198,00	77.198,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 3

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.275,00	33.275,00
19 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			33.275,00	33.275,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			17.303,00	17.303,00
19 126 0022	Jundiá do Sul na Inclusão Digital			17.303,00	17.303,00
19 392	DIFUSÃO CULTURAL			26.620,00	26.620,00
19 392 0019	CULTURA PERTO DE VOCÊ			26.620,00	26.620,00
20	AGRICULTURA			272.855,00	272.855,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			159.720,00	159.720,00
20 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			144.720,00	144.720,00
20 122 0027	MELHORANDO A INFRA- ESTRUTURA DO MUNICÍPIO			15.000,00	15.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			66.550,00	66.550,00
20 606 0014	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			66.550,00	66.550,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			46.585,00	46.585,00
20 608 0014	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			46.585,00	46.585,00
26	TRANSPORTE			2.077.086,00	2.077.086,00
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			857.696,00	857.696,00
26 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			838.530,00	838.530,00
26 122 0013	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			19.166,00	19.166,00
26 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			1.000,00	1.000,00
26 126 0022	Jundiá do Sul na Inclusão Digital			1.000,00	1.000,00
26 606	EXTENSÃO RURAL			465.850,00	465.850,00
26 606 0028	MELHOR CAMINHO			465.850,00	465.850,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			752.540,00	752.540,00
26 782 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			79.860,00	79.860,00
26 782 0028	MELHOR CAMINHO			672.680,00	672.680,00
27	DESPORTO E LAZER		400.000,00	105.681,00	505.681,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			59.096,00	59.096,00
27 122 0010	APOIO ADMINISTRATIVO			39.930,00	39.930,00
27 122 0011	Jundiá do Sul Qualificando os Profissionais de Amanhã			19.166,00	19.166,00
27 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		400.000,00		400.000,00
27 451 0027	MELHORANDO A INFRA- ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		400.000,00		400.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			33.275,00	33.275,00
27 812 0020	ESPORTE E LAZER			33.275,00	33.275,00
27 813	LAZER			13.310,00	13.310,00
27 813 0020	ESPORTE E LAZER			13.310,00	13.310,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			26.353,00	26.353,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			26.353,00	26.353,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			26.353,00	26.353,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			206.450,00	206.450,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			206.450,00	206.450,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			206.450,00	206.450,00

TOTAL: 66.550,00 2.069.645,00 16.986.805,00 19.123.000,00



**ANEXO 09 DA LEI 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	Legislativo		
	01 LEGISLATIVA	715.000,00	715.000,00
02	Executivo Municipal		
	04 ADMINISTRAÇÃO	266.200,00	266.200,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	02 JUDICIÁRIA	142.266,00	142.266,00
04	Controladoria Geral do Município		
	04 ADMINISTRAÇÃO	142.683,00	142.683,00
05	Departamento Municipal de Administração		
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.256.709,00	
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.275,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	26.353,00	1.316.337,00
06	Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento		
	04 ADMINISTRAÇÃO	191.929,00	191.929,00
07	Departamento Municipal de Finanças		
	04 ADMINISTRAÇÃO	509.545,00	509.545,00
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
	04 ADMINISTRAÇÃO	19.166,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	39.930,00	
	20 AGRICULTURA	272.855,00	331.951,00
09	Departamento Municipal de Educação		
	12 EDUCAÇÃO	3.962.387,00	3.962.387,00
10	Departamento Municipal de Cultura		
	13 CULTURA	371.881,00	
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	43.923,00	415.804,00
11	Departamento Municipal de Esportes e Lazer		
	27 DESPORTO E LAZER	105.681,00	105.681,00
12	Departamento Municipal de Saúde		
	10 SAÚDE	4.355.576,00	4.355.576,00
13	Departamento Municipal de Saneamento		
	17 SANEAMENTO	146.410,00	146.410,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.344.310,00	1.344.310,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas		
	04 ADMINISTRAÇÃO	66.550,00	
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00	
	10 SAÚDE	133.000,00	
	13 CULTURA	400.000,00	
	15 URBANISMO	1.220.560,00	
	16 HABITAÇÃO	173.275,00	
	27 DESPORTO E LAZER	400.000,00	2.893.385,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário		
	26 TRANSPORTE	2.077.086,00	2.077.086,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.450,00	206.450,00
		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>19.123.000,00</b>



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Jundiá do Sul

Página: 2

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	715.000,00
02 JUDICIÁRIA	142.266,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.452.782,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.844.310,00
10 SAÚDE	4.488.576,00
12 EDUCAÇÃO	3.962.387,00
13 CULTURA	771.881,00
15 URBANISMO	1.220.560,00
16 HABITAÇÃO	173.275,00
17 SANEAMENTO	146.410,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	39.930,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	77.198,00
20 AGRICULTURA	272.855,00
26 TRANSPORTE	2.077.086,00
27 DESPORTO E LAZER	505.681,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	26.353,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.450,00
TOTAL GERAL	19.123.000,00